



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVIII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2006 - Nº 2.293

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOPM - RAIMUNDO BONFIM  
AZEVEDO COELHO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2006

PROCESSO Nº: 2006 0903 000029.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 054/2006.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: AUTO POSTO TRIÂNGULO LTDA - CNPJ nº 04.022.965/0001-36.

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato à aquisição de combustíveis, lubrificantes, elementos filtrantes, para abastecimento e manutenção das viaturas lotadas na 2ª CIPM em Alvorada - TO. .

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos os documentos que integram o processo nº 2006 0903 000029.

DA LICITAÇÃO: Dispensada com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Parecer nº 1243/2006 e Portaria/PM/Nº 038/2006 constante as fls. 44 do processo 2006 0903 000029.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar os compromissos assumidos; Pagar pelo combustível adquirido.

DA CONTRATADA: Entregar o produto em perfeito estado de conservação no local e horários determinados; Responsabilizar-se pela descarga, bem como suportar o ônus do frete; Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desse Contrato; Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado na proposta apresentada, caso não seja possível a troca; Autorizar, caso não haja combustível no posto,

o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Alvorada - TO; Aceitar que mesmo após a assinatura do contrato, a Contratante não está obrigada a retirar todos os produtos ofertados, o que será feito de acordo com a sua necessidade, podendo ainda ser acrescido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o § 1º do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 39.396,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo, na qual constará o período de aquisição.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2006, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 11/10/2006.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Genivaldo Valentin Do Nascimento - Procurador da Empresa Empresa AUTO POSTO TRIÂNGULO LTDA.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2006

PROCESSO Nº: 2006 0903 000113

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 030/2006.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 01.656.008/0001 - 73.

DO OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é realizar um acréscimo ao objeto do Contrato, alterando, assim, as Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ao objeto constante do Contrato original será acrescido os seguintes itens aos lotes 07 e 09:

Lote 07: - 30 (trinta) unidades de Conjunto cotoveleira e joelheira, conforme anexo I do Edital de Licitação, fls 94 a 100 do processo 2006 0903 113;

Lote 09: - 12 (doze) unidades de Caneleiras anti-timulto, conforme anexo I do Edital de Licitação, fls 94 a 100 do processo 2006 0903 000113.

CLÁUSULA SEXTA: Ao preço constante da Cláusula Sexta do Contrato Original será acrescido o montante no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 101.460,00 (cento e um mil quatrocentos e sessenta reais).

DA ENTREGA: A entrega dos bens aditivados será imediata, a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento.

DATA/ASSINATURA: 16 de Novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Paulo César Rosa Lourenço Diretor da Empresa Dimensão Comércio E Importação De Produtos De Segurança Ltda.

## Sumário

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DO ESPORTE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	26
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	35
ADAPEC	35
MINERATINS	36
DETRAN	37
FUNDAÇÃO CULTURAL	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2006**

PROCESSO Nº	: 2006 1019 000003.			
ESPÉCIE	: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2006.			
CONTRATANTE	: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.			
CONTRATADA	: HEMLY BARSCH & CIA LTDA – CNPJ nº 06.111.490/0001 – 80.			
DO OBJETO	: O objetivo deste termo aditivo é realizar um acréscimo ao objeto do Contrato, alterando, assim, as Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato Original.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	: Ao objeto constante do Contrato original será acrescido os seguintes itens:			
	ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
	1	50	UND	Camisa social cor bege.
	2	75	UND	Calça social masculina em linho verde cana.
	3	25	UND	Calça social feminina em linho verde cana.
	5	275	CONJ	Conjunto em terbrim masculino, caqui (calça e gandola).
	6	25	CONJ	Conjunto em terbrim feminino, caqui (calça e gandola).
	7	50	PAR	Divisa em terbrim, 1º sargento e cabo.
	8	12	PAR	Luva de ombro, aspirante (terbrim).
	9	10	PAR	Luva de ombro, cadete (terbrim).
	12	37	UND	Camiseta de malha branca.
	15	250	UND	Gorro com pala em terbrim preto.
CLÁUSULA SEXTA	: Ao preço constante da Cláusula Sexta do Contrato Original será acrescido o montante no valor de R\$ 25.594,82 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 127.994,02 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).			
DA ENTREGA	: A entrega dos bens aditivados será realizada em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste termo aditivo.			
DA RATIFICAÇÃO	: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Instrumento.			
DATA/ASSINATURA	: 16 de Novembro de 2006.			
SIGNATÁRIOS	: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Aurora Salete Barsch Procuradora da Empresa HEMLY BARSCH & CIA LTDA.			

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2006**

PROCESSO Nº	: 2006 1019 000003.			
ESPÉCIE	: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 043/2006.			
CONTRATANTE	: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.			
CONTRATADA	: NOSSA PAPELARIA – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME – CNPJ nº 07.593.343/0001 – 56.			
DO OBJETO	: O objetivo deste termo aditivo é realizar um acréscimo ao objeto do Contrato, alterando, assim, as Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato Original.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	: Ao objeto constante do Contrato original serão acrescidas as seguintes quantidades aos itens a seguir:			
	ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
	16	50	PAR	Sapato Social Masculino.
	18	150	PAR	Tênis em couro preto, para prática de educação física.
CLÁUSULA SEXTA	: Ao preço constante da Cláusula Sexta do Contrato Original será acrescido o montante no valor de R\$ 6.330 (seis mil trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais).			
DA ENTREGA	: A entrega dos bens aditivados será realizada em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste termo aditivo.			
DA RATIFICAÇÃO	: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Instrumento.			
DATA/ASSINATURA	: 13 de Novembro de 2006.			
SIGNATÁRIOS	: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Paulo Sérgio Dias Pereira Sócio Administrador da Empresa Nossa Papelaria – Comércio De Artigos De Papelaria Ltda – Me.			



**Marcelo de Carvalho Miranda**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Mary Marques de Lima**  
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Alex Santos Neres**  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2006**

PROCESSO Nº	: 2006 1019 000003			
ESPÉCIE	: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 044/2006.			
CONTRATANTE	: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.			
CONTRATADA	: METALCOURO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME – CNPJ nº 01.186.098/0001 – 86.			
DO OBJETO	: O objetivo deste termo aditivo é realizar um acréscimo ao objeto do Contrato, alterando, assim, as Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato Original.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	: Ao objeto constante do Contrato original será acrescido os seguintes itens:			
	ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
	10	10	PAR	Luva de ombro Sub-Tenente (terbrim).
	11	50	UND	Camiseta em malha cinza.
	14	112	UND	Cinto de guarnição em nylon preto, completo.
	17	200	PAR	Coturno em lona preta.
CLÁUSULA SEXTA	: Ao preço constante da Cláusula Sexta do Contrato Original será acrescido o montante no valor de R\$ 21.472,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 107.504,00 (cento e sete mil quinhentos e quatro reais).			
DA ENTREGA	: A entrega dos bens aditivados será realizada em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste termo aditivo.			
DA RATIFICAÇÃO	: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Instrumento.			
DATA/ASSINATURA	: 14 de Novembro de 2006.			
SIGNATÁRIOS	: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Hamilton Alves Pereira Junior Sócio Proprietário da Empresa Metalcouro Indústria, Comércio E Representações Ltda - Me.			

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

**PORTARIA Nº 005/CHS/2006-SELEÇÃO, de 22 de novembro de 2006.**

O Presidente da Comissão de Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CHS/BM/2006, tendo em vista a autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e delegação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 05/2006/DIREP, de 19 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.253, de 21 de setembro de 2006, e com base na Portaria nº 001/CHS/2006-SELEÇÃO, de 25 de outubro de 2006, que regula a presente seleção,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar que o candidato CB QPBM RUITER PEREIRA BATISTA, inscrição nº 003, submetido à avaliação médica, foi considerado apto pela Junta Médica Central de Saúde da Polícia Militar do Tocantins - JPMCS, no Quartel do Comando Geral da PM, na conformidade da Ata nº 239, de 22 de novembro de 2006.

Art. 2º Convocar o candidato supra para submeter-se aos testes de aptidão física, a saber:

I - provas de flexão abdominal remador em um minuto, flexão de braços na barra fixa, e corrida de 12 minutos, no dia 27 de novembro de 2006, às 08h00, em Palmas-TO, no Quartel do Comando Geral da PM;

II - prova de natação, no dia 28 de novembro de 2006, às 14h00, no Clube da AABB - Associação Atlética Banco do Brasil -, em Palmas-TO.

Parágrafo único. Fica o candidato, desde já, caso reprovado em alguma modalidade, convocado para se apresentar no dia 29 de novembro de 2006, nos mesmos locais e horários constantes dos incisos I e II deste artigo, para a realização do reteste da prova de capacidade física.

Art. 3º. A participação na prova de aptidão física fica condicionada à apresentação de atestado médico certificando que o candidato goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de flexão abdominal remador em um minuto, flexão de braços na barra fixa, corrida de 12 minutos, e natação, da Seleção do CHS/BM/2006, na conformidade da Portaria nº 001/CHS/2006-SELEÇÃO, de 25 de outubro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 009/2006/DIREP, de 22 de novembro de 2006.**

Homologa o resultado da seleção que especifica.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com fulcro na Portaria nº 001/2006-SELEÇÃO, de 5 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção de candidatos para o provimento de vagas ao Curso de Habilitação de Cabos - CHC/BM/2006, na conformidade dos Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral e remessa de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Sirivaldo Sales de Lima – CEL QOPM  
Comandante Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 009/2006/DIREP, de 22 de novembro de 2006.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O  
PROVIMENTO DE VAGAS AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS -  
CHC/BM/2006**

NOME	CRITÉRIO
SD QPBM ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	SELEÇÃO
SD QPBM ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	SELEÇÃO
SD QPBM JOSE COELHO DE OLIVEIRA	SELEÇÃO
SD QPBM VALDEIR FERREIRA BORGES	SELEÇÃO
SD QPBM RAIMUNDO N. MARTINS DOS SANTOS	SELEÇÃO
SD QPBM FLAVIANO GOMES DE ARAUJO	SELEÇÃO
SD QPBM DEUSIRENE SOUZA COSTA	SELEÇÃO
SD QPBM EDINAL PINTO ARAUJO	SELEÇÃO
SD QPBM IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	SELEÇÃO
SD QPBM BASILIO DE MOURA NETO	SELEÇÃO
SD QPBM PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	SELEÇÃO
SD QPBM PEDRO ALCANTARA LOPES CEZAR	SELEÇÃO
SD QPBM AGNALDO SILVEIRA	SELEÇÃO
SD QPBM REINALDO RODRIGUES SOARES	SELEÇÃO
SD QPBM RAIMUNDO N. RESPLANDES NOLETO	SELEÇÃO
SD QPBM NIVAM CARVALHO ALVES RODRIGUES	ANTIGUIDADE
SD QPBM MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	ANTIGUIDADE
SD QPBM IRACY FONTOURA FLEISHER	ANTIGUIDADE
SD QPBM ANANIAS DA SILVA GUIDA	ANTIGUIDADE
SD QPBM AGENOR RIBEIRO DA COSTA	ANTIGUIDADE
SD QPBM FAUSTINO RIBEIRO GOMES	ANTIGUIDADE
SD QPBM DEUSAMAR GOMES FERREIRA	ANTIGUIDADE
SD QPBM BISMARCO DIAS DE SOUSA	ANTIGUIDADE
SD QPBM LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	ANTIGUIDADE
SD QPBM IVALDO SOUSA SANTOS	ANTIGUIDADE
SD QPBM GILMAR MARTINS BARROS	ANTIGUIDADE
SD QPBM RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	ANTIGUIDADE
SD QPBM MAI-ULIS DIAS DA COSTA	ANTIGUIDADE
SD QPBM JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	ANTIGUIDADE

**PORTARIA Nº 010/2006/DIREP, de 22 de novembro de 2006.**

Matricula candidatos no curso que especifica.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com fulcro na Portaria nº 001/2006-SELEÇÃO, de 5 de setembro de 2006, Portaria nº 006/2006/DIREP, de 24 de outubro de 2006, e Portaria nº 009/2006/DIREP, de 22 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Matricular no Curso de Habilitação de Cabos - CHC/BM/2006, os soldados relacionados no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Convocar os candidatos referidos no art. 1º desta Portaria a se apresentarem na Escola de Formação de Bombeiros, nesta capital, a fim de freqüentarem o respectivo curso, às 07:00h do dia 27 de novembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral e remessa de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Sirivaldo Sales de Lima – CEL QOPM  
Comandante Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 010/2006/DIREP, de 22 de novembro de 2006.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE  
HABILITAÇÃO DE CABOS - CHC/BM/2006**

NOME	CRITÉRIO
SD QPBM IZAÍAS LOPES DE CASTRO	SELEÇÃO - PMTO
SD QPBM TEREZINHA DE JESUS SILVA ROCHA	SELEÇÃO - PMTO
SD QPBM ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	SELEÇÃO
SD QPBM ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	SELEÇÃO
SD QPBM JOSE COELHO DE OLIVEIRA	SELEÇÃO
SD QPBM VALDEIR FERREIRA BORGES	SELEÇÃO
SD QPBM RAIMUNDO N. MARTINS DOS SANTOS	SELEÇÃO
SD QPBM FLAVIANO GOMES DE ARAUJO	SELEÇÃO
SD QPBM DEUSIRENE SOUZA COSTA	SELEÇÃO
SD QPBM EDINAL PINTO ARAUJO	SELEÇÃO
SD QPBM IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	SELEÇÃO
SD QPBM BASILIO DE MOURA NETO	SELEÇÃO
SD QPBM PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	SELEÇÃO
SD QPBM PEDRO ALCANTARA LOPES CEZAR	SELEÇÃO
SD QPBM AGNALDO SILVEIRA	SELEÇÃO
SD QPBM REINALDO RODRIGUES SOARES	SELEÇÃO
SD QPBM RAIMUNDO N. RESPLANDES NOLETO	SELEÇÃO
SD QPBM NIVAM CARVALHO ALVES RODRIGUES	ANTIGUIDADE
SD QPBM MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	ANTIGUIDADE
SD QPBM IRACY FONTOURA FLEISHER	ANTIGUIDADE
SD QPBM ANANIAS DA SILVA GUIDA	ANTIGUIDADE
SD QPBM AGENOR RIBEIRO DA COSTA	ANTIGUIDADE
SD QPBM FAUSTINO RIBEIRO GOMES	ANTIGUIDADE
SD QPBM DEUSAMAR GOMES FERREIRA	ANTIGUIDADE
SD QPBM BISMARCO DIAS DE SOUSA	ANTIGUIDADE
SD QPBM LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	ANTIGUIDADE
SD QPBM IVALDO SOUSA SANTOS	ANTIGUIDADE
SD QPBM GILMAR MARTINS BARROS	ANTIGUIDADE
SD QPBM RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	ANTIGUIDADE
SD QPBM MAI-ULIS DIAS DA COSTA	ANTIGUIDADE
SD QPBM JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	ANTIGUIDADE

**PORTARIA Nº 012/2006-SELEÇÃO, de 22 de novembro de 2006.**

O Presidente da Comissão de Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CHC/BM/2006, tendo em vista a autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e delegação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 02/2006/DIREP, de 24 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.241, de 1º de setembro de 2006, e no Boletim Geral nº 36, de 1º de setembro de 2006, e ainda o que estabelece a PORTARIA Nº 001/2006-SELEÇÃO,

## RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que os candidatos selecionados pelo critério da antiguidade, em caráter especial, e relacionados no Anexo Único a esta Portaria foram considerados aptos pela Junta Médica Central de Saúde da Polícia Militar do Tocantins - JPMCS, habilitando-se à matrícula no curso respectivo, na conformidade da Ata nº 239, de 22 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

ADMIVAIR SILVA BORGES – CEL QOBM  
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
APTOS PELA JPMCS EM AVALIAÇÃO DE SAÚDE

- |     |         |                                    |
|-----|---------|------------------------------------|
| 1.  | SD QPBM | NIVAM CARVALHO ALVES RODRIGUES     |
| 2.  | SD QPBM | BISMARCO DIAS DE SOUSA             |
| 3.  | SD QPBM | MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA        |
| 4.  | SD QPBM | LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO            |
| 5.  | SD QPBM | IRACY FONTOURA FLEISHER            |
| 6.  | SD QPBM | IVALDO SOUSA SANTOS                |
| 7.  | SD QPBM | ANANIAS DA SILVA GUIDA             |
| 8.  | SD QPBM | GILMAR MARTINS BARROS              |
| 9.  | SD QPBM | AGENOR RIBEIRO DA COSTA            |
| 10. | SD QPBM | RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO |
| 11. | SD QPBM | FAUSTINO RIBEIRO GOMES             |
| 12. | SD QPBM | MAI-ULIS DIAS DA COSTA             |
| 13. | SD QPBM | DEUSAMAR GOMES FERREIRA            |
| 14. | SD QPBM | JUSTINO DA COSTA MADUREIRA         |

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

**PORTARIA CGE Nº 087, de 22 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, parágrafo único, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 04 de dezembro de 2006, o servidor JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA, matrícula 845788-3, Assistente CAD-11, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para 20/07/2006 a 18/08/2006, suspensas através da portaria nº 057, de 21 de julho de 2006.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA CGE Nº 088, de 22 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, parágrafo único, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 08 de janeiro de 2007, a servidora VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS, matrícula 848109-1, Assistente CAD-8, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para 06/11/2006 a 05/12/2006, suspensas através da portaria nº 080, de 05 de novembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**ATOS DECLARATÓRIOS**

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000742, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o “Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário”, firmado pelo servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES CANÁRIO, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 867067-6, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 06 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2006.

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000739, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o “Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário”, firmado pela servidora MARINALVA MORAIS MILHOMEM, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 867171-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2006.

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000741, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o “Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário”, firmado pela servidora MARIA AMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 865760-2, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 06 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular ALEXANDRINA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 729540-5, Concursado, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 28 de setembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular MARDONIO PIRES DE CASTRO, matrícula nº 827294-8, Concursado, lotado(a) no(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 08 de agosto de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular MARLENE NERES CASTRO DOS PRAZERES, matrícula nº 125520-7, Remanescente de Goiás – Estabilizado, aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 30 de junho de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1202, de 26 de outubro de 2006.  
Republicada por Incorreção**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o Ofício nº 868 SPOA/SE-MF, de 03 de outubro de 2006, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério da Fazenda e ainda em conformidade com o Ofício nº 1.155-CCI, de 16 de outubro de 2006, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

PRORROGAR,

o exercício de MAGDA LÚCIA GONÇALVES VALENTE, integrante do quadro de funcionários do Banco do Brasil S/A, no Gabinete do Governador, até 12 de julho de 2007.

**PORTARIA Nº 1226, de 16 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 36, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR,

LINCOLN JOSÉ CUETO DE ALMEIDA, matrícula nº 860740-1, Médico Perito, para responder pela presidência da Junta Médica Oficial do Estado, desta Pasta, em substituição ao seu titular ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, matrícula nº 862658-8, no período de seu afastamento legal, de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1247, de 20 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea “c”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF.PRES.RURALTINS/Nº 1038/2006 e o Relatório de Necessidades de Pessoal - PM, resolve:

REMOVER, a pedido,  
Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

EDNA DE JESUS SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 861556-0, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 20 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1248, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003 e tendo em vista o disposto na CI Nº 53/SECAD-DSIPA, de 29 de setembro de 2006, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem entrado em exercício dentro do prazo legal:

I - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Nº 4.369-NM, de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.197, de 3 de julho de 2006.

NOME	CARGO
ELAINE NARCISO LOPES	ASSISTENTE, CAD-5

II - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde:

Nº 4.899-NM, de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.204, de 12 de julho de 2006.

NOME	CARGO
KATHARINA PEREIRA ARAUJO	ASSISTENTE, CAD-6

Nº 4.975-NM, de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.204, de 12 de julho de 2006.

NOME	CARGO
EDMILSON DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE, CAD-9

Nº 4.984-NM, de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.205, de 13 de julho de 2006.

NOME	CARGO
ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO	ASSISTENTE, CAD-7

Nº 5.376-NM, de 24 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.214, de 26 de julho de 2006.

NOME	CARGO
BETIANE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE, CAD-9

Nº 5.574-NM, de 8 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.226, de 11 de agosto de 2006.

NOME	CARGO
CELMA SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE, CAD-9

III - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda:

Nº 5.367-NM, de 21 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.213, de 25 de julho de 2006.

NOME	CARGO
ELIENE MARQUES BEZERRA LEITE	ASSISTENTE, CAD-6

IV - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo:

Nº 5.382-NM, de 24 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.214, de 26 de julho de 2006.

NOME	CARGO
BEATRIZ ABADIA FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE, CAD-4

V - na Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS:

Nº 5.490-NM, de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.221, de 4 de agosto de 2006.

NOME	CARGO
FÁBIO GOMES DE LIMAS	ASSISTENTE, CAD-9

VI - na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura:

Nº 5.651-NM, de 14 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.229, de 16 de agosto de 2006.

NOME CARGO  
ROSIRÊ SOARES DE SOUSA ASSISTENTE, CAD-9

VII - na Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/TO:

Nº 5.710-NM, de 18 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.233, de 22 de agosto de 2006.

NOME CARGO  
ÂNGELAALVES DE FREITAS COSTA ASSISTENTE, CAD-10

MUNICÍPIO ARAGUAÍNA

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.
0107166	GILMAR PEREIRA AGUIAR	864796-SSPTO	31
0105929	PAULO LOPES DA SILVA	838153-SSPTO	33

MUNICÍPIO ARRAIAS

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.
0306185	RENATO FERREIRA DE LIMA	702905-5-SIM	10

MUNICÍPIO DIANÓPOLIS

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.
0313021	JEFERSON CAMARA PORTILHO	309676-SSPTO	12

MUNICÍPIO GURUPI

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.
0201606	VAGNER ALVES VIEIRA	450129-SSPTO	21
0204973	ANDREY CESAR MARQUES FERREIRA DA SILVA	719817-SSPTO	25
0205176	SIDCLEY LOPES MOREIRA	160102-SSPTO	26

**PORTARIA Nº 1252, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 1686, de 15 de janeiro de 2003 e tendo em vista o disposto na CI Nº 53/SECAD-DSIPA, de 29 de setembro de 2006, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 5.650-NM, de 14 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.229, de 16 de agosto de 2006, na parte, que nomeou em comissão CREUSA PEREIRA DE MELO, para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

**PORTARIA Nº 1253, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

**EXONERAR,**

ALCI GOMES DE JESUS GONÇALVES, matrícula nº 830486-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2736, de 10 de novembro de 2006.

ALMERINDA ALMEIDA DIMARAES, matrícula nº 830491-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2735, de 10 de novembro de 2006.

VALDENI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 852503-0, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2737, de 10 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1254, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

**EXONERAR, a pedido,**

DORIVAM AQUINO DE CARVALHO, matrícula nº 864242-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 02 de outubro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/Nº 953, de 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1249, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art.42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 4º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 1686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

a PORTARIA-SEDUC Nº 5.694, de 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.246 de 12 de setembro de 2006, na parte, que nomeou em comissão RAIMUNDA LEMES DE MIRANDA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Especial de Educação-AE, nível 4, na Secretaria da Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 1250, de 21 de novembro de 2006**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 1686, de 15 de janeiro de 2003 e tendo em vista o disposto na Guia de Movimentação de Documentos, de 23 de outubro de 2006, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 5.507-NM, de 3 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.224, de 9 de agosto de 2006, que nomeou em comissão JACIMARA OLÍMPIO DA LUZ, para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria da Fazenda, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

**PORTARIA Nº 1251, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 4º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato, abaixo relacionado, na parte que nomeou, para cargo de provimento em caráter efetivo de Agente Penitenciário - Masculino, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 5.829-NM, de 13 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.248, de 14 de setembro de 2006.

ELAINE CRISTINA RODRIGUES AGUIAR, matrícula nº 851183-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Esporte, a partir de 16 de novembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESPO/GASEC/Nº 2290, de 17 de novembro de 2006.

LARISSA BASTOS PIRES, matrícula nº 872748-1, do cargo em comissão de Agente de Odontologia Superior Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de novembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2787, de 17 de novembro de 2006.

ROSILDA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 843355-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 11 de outubro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/Nº 953, de 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1255, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, em razão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, resolve:

EXONERAR,

ANA ANGÉLICA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 789534-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2006.

ANTONIA BEZERRA DA LUZ, matrícula nº 25445-2, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 25 de outubro de 2006.

MARIA BATISTA FIGUEIREDO PINTO, matrícula nº 98175-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de agosto de 2006.

SEBASTIÃO ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula nº 209996-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de outubro de 2006.

**PORTARIA Nº 1256, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, em razão de aposentadoria pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, resolve:

EXONERAR,

MARDONIO PIRES DE CASTRO, matrícula nº 827294-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 08 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1257, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea “c”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 1235/SEFAZ/GASEC e o OFÍCIO GASEC/SESAU Nº 2744/2006, resolve:

REMOVER, a pedido,  
Para a Secretaria da Saúde,

NEUTON BARROSO MACEDO LOPES, matrícula nº 866994-5, Motorista, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de outubro de 2006.

**PORTARIA Nº 1258, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CYNTIA SOUZA ALVES, matrícula nº 849585-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2683, de 08 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 1259, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 4.203-NM, de 20 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.195, de 29 de junho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
KÊNIA PATRÍCIA DE SOUZA SOARES KÊNIA PATRÍCIA SOUSA SOARES

Nº 4.266-NM, de 21 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.197, de 3 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
WANESSA PEREIRA COSTA VANESSA PEREIRA COSTA

Nº 4.367-NM, de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.197, de 3 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
ANAREGINAARRUDABRITO ANAREGINADEARRUDABRITO

Nº 4.551-NM, de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.199, de 5 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
ALEXSANDRASOUSAFERREIRA ALEXSANDRA DE SOUSA FERREIRA

Nº 4.559-NM, de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.199, de 5 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
MARIAEDELVISCARVALHOFERNANDESPACHECO MARIAEDELVES CARVALHOFERNANDESPACHECO

Nº 4.616-NM, de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.201, de 7 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
ISABELBATISTAREIS IZABELBATISTAREIS

Nº 5.004-NM, de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.205, de 13 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
SHELLDASANTOSCOSTA SHELLDASANTOSCOSTAPRIMO

Nº 5.271-NM, de 13 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.208, de 18 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
LUCIENEMARTINSDEALMEIDA LUCIENEMARTINSDEALMEIDA ANDRADE

Nº 5.314-NM, de 13 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.212, de 24 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
MARCELOSANTOS MARCELOSANTOS

Nº 5.344-NM, de 20 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.213, de 25 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
JURACIRODRIGUESFREITAS JURACIRODRIGUESDEFREITAS

Nº 5.479-NM, de 28 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.221, de 4 de agosto de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
DOMINGOSRESPLANDESDA SILVA DOMINGOSRESPLANDEDA SILVA

Nº 5.502-NM, de 2 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.221, de 4 de agosto de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE  
ELIENECARNEIROMATOSAQUINO ELIENECARNEIROMATOSDE AQUINO

**PORTARIA Nº 1260, de 21 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4.234, de 12 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.192, de 26 de junho de 2006, quanto ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão, ONDE SE LÊ: MARIA DALVANIR ANDRADE GRANJA SOUSA, LEIA-SE: MARIA DALVANIR ANDRADE GRANJA DE SOUSA.

**PORTARIA Nº 1261, de 22 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 36, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR,

EDVAN DA PAZ NONATO, matrícula nº 826776-6, Gerente de Núcleo DAS-3, para responder pela Coordenadoria de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição à sua titular MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 305235-4, no período de seu afastamento legal.

**PORTARIA Nº 1263, de 22 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALEXANDRE BACIL NETO, matrícula nº 862761-4, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de outubro de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/2525/000175.

ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 832609-6, do cargo de Administrador, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 08 de novembro de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/3700/001312.

VICENTINA RODRIGUES BELO, matrícula nº 501301-1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/2700/004692.

**PORTARIA Nº 1264, de 22 de novembro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 36, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR,

ISABELE QUEIROZ BARRETO, matrícula nº 860416-9, Coordenadora de Provimento e Lotação de Pessoal, para responder pela Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição a sua titular DENISE BELTRAME DA SILVA, matrícula nº 8160805-5, no período de seu afastamento legal, de 04.12 a 28.12.2006.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 42, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

Nome	CPF
ANTONIA FURTADA DOS SANTOS	267.267.691-72
CARLOS EUGENIO SILVA	001.691.641-79
FRANCISCO CLAUDIO LIMA GOMES	503.622.403-53
GEORGE AALENCAR BOLWERK	019.943.709-20
INEZ PEREIRA MASCARENHAS	276.743.551-87
JOANA DARK BORGES DA SILVA	687.093.072-49
JOÃO BATISTA JUNIOR TAVARES BARROSO	021.440.961-98
JONAS FERREIRA DE LUCENA	167.192.711-72
LETTICYA RACHEL ROSA E SILVA	001.745.101-95
MURILO DOS SANTOS LOBOSCO FARAH	168.341.628-79
SANTO RODRIGUES DA SILVA	387.021.771-53
VALMIR SIQUEIRA MEDRADO	323.387.671-87
VERALUCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIAS	842.656.471-20

Palmas, 21 de novembro de 2006.

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### **ANULAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

A DIRETORA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria da Administração, ANULA o extrato de Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 04 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.271, de 20 de outubro de 2006, somente na parte que se refere à concessão de licença à servidora Livia Cabral Vinhal, matrícula nº 836195-9, considerando que o Despacho de concessão fora cancelado pelo Despacho nº 210, de 04 de setembro de 2006.

Palmas, 22 de novembro de 2006.

Denise Beltrame da Silva  
Diretora de Gestão de Recursos Humanos

#### CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

##### **PORTARIA Nº 070/SECAD/CORAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 3423/2006, de 17.11.2006, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados à servidora ELIANE COSTA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 750506-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com exercício funcional no Colégio Estadual Liberdade, nesta Capital, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2006/2300/000761, de que a servidora obteve mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de março de 2006 até a presente data, conforme CI nº 219/2006/SECAD-DIGER.

II - CONVOCAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 685/2006/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

##### **PORTARIA Nº 071/SECAD/CORAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 3426/2006, de 17.11.2006, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados à servidora TENILDE SILVA DA CONCEIÇÃO, Enfermeiro, matrícula nº. 867430-2, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Dom Orione (convênio), no município de Araguaína-TO, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2006/2300/000760, de que a servidora obteve mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de março de 2006 até a presente data, conforme CI nº 218/2006/SECAD-DIGER.

II - CONVOCAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 685/2006/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

##### **PORTARIA Nº 072/SECAD/CORAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 3425/2006, de 17.11.2006, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 157, cominado com o art. 150, inciso II, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados à servidora ANTONIA FRANCISCA VELOSO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 866463-3, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Dom Orione (Convênio), no município de Araguaína-TO, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2006/2300/000759, de que a servidora obteve mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de fevereiro de 2006 até a presente data, conforme CI nº 217/2006/SECAD-DIGER.

II - CONVOCAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 685/2006/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 20 de novembro de 2006.

ADELMY CASSES BICCA  
Corregedora Administrativa

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****PORTARIA-SEDUC Nº 7.511,  
de 31 de outubro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores RONIGLESE PEREIRA DE CARVALHO TITO, matrícula nº 869513-0; MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula nº 818501-8; JOANA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 80535-1; MÔNICA ROCHA, matrícula nº 850038-0; IVETI DA SILVA BACRI, matrícula nº 833493-5; SANZIO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 859013-3; ELIDA SABINO DA SILVA, matrícula nº 60054-7; LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, matrícula nº 500640-6; MARIA DE JESUS COELHO ABREU, matrícula nº 210129-7; GISÉLIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS, matrícula nº 833007-7; SUELY MARIA DE CASTRO BRANDÃO, matrícula nº 145939-2; SÁDIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA, matrícula nº 414417-1 e ELZA MARIA DA LUZ, matrícula nº 605379-3, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe que acompanhará a escolha do Livro Didático do 1º e 2º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.597,  
de 1º de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 20 de setembro de 2006, EDILEUSA RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial São Miguel - Conveniada, no Município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.649,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2006, MARY PEREIRA DA ROCHA MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA HELENA PEREIRA DE MIRANDA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.650,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 25 de novembro de 2006, CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Figueirópolis, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à CIDÁLIA RODRIGUES DE SOUZA AZEVEDO, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.651,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2006, MARCIO BORGES PIRES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São Tomaz de Aquino, no Município de Tupiratins, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à REGINA ALVES DE LEMOS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.652,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2006, JANAINA DE SOUSA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tocantínia, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA GOMES DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.653,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de outubro a 22 de dezembro de 2006, ROGÉRIO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à LÍLIAN GOMES MARTINS, que se encontra de licença prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.654,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 15 de novembro de 2006, JOSIANE NEVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 157 horas mensais, em substituição à DALVINA PEREIRA DA SILVA, que se encontra de licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.655,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2006, JAQUELINE PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à ILMA GONÇALVES SODRÉ BARBOSA, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.656,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2006, SAULO EGLAIN SÁ MENEZES MORAES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.657,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2006, JANUZA ANTUNES PIMENTEL SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA JOSE DE LIMA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.658,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 28 de novembro de 2006, JOILSON BRANDÃO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA SOCORRO SOUSA FREITAS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.659,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de outubro a 22 de dezembro de 2006, MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à NELSON KOLLING, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.660,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 5 de dezembro de 2006, RODRIGO SANTIAGO LOPES GONDIM, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição à LUZINETH ALVES DE ALMEIDA, que se encontra em Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.661,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 5 de dezembro de 2006, LILIAN FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à LUZINETH ALVES DE ALMEIDA, que se encontra em Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.662,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de outubro de 2006, LOURISMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Araguacema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.663,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2006, ELIZÂNGELA BARBOSA LIMA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Agostinho de Alencar, no Município de Taguatinga do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.664,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 7.183, de 13 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.277, de 30 de outubro de 2006, que nomeou LELIA MARIA PIRES COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:  
Onde se lê 146 horas mensais

Leia-se:  
Leia-se 180 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.665,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 7.097, de 9 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.273, de 24 de outubro de 2006, que nomeou SILVIA VIRGINIA VIVI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê:  
Pelo período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2006

Leia-se:  
Pelo período de 4 de setembro a 18 de outubro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.666,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 31 de outubro de 2006, MARINALVA ESPÍNDOLA BOTELHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.667,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2006, JOSIENE MARTINS CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA VILMA SOUSA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.668,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2006, PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA BENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Nova Esperança, no Município de Filadélfia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição à GOIALUZ LOPES SOUSA SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.669,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 21 de setembro de 2006, JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.670,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 a 30 de outubro de 2006, DEUSAMAR GOMES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à DIOZIANA CURSINO RIBEIRO OLEBAR, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.671,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de setembro a 18 de novembro de 2006, LUCIDALVA GUIMARÃES GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial São Pedro - Conveniada, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.672,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de outubro a 4 de dezembro de 2006, ROSUILMA CARNEIRO ROSAL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição à LIAMAR BIDO GELLEN, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.673,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de outubro a 4 de dezembro de 2006, GLAUCE TANIA CARDOSO MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição à LIAMAR BIDO GELLEN, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.674,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2006, ILDIRENE GOMES DE SOUSA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à MARIA DOS REIS DE LURDES, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.675,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2006, GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à IRAGENE IBIAPINO LOPES, que se encontrava de licença B - por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.676,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de agosto a 22 de setembro de 2006, MARCILÉIA CARDOSO DA SILVA DAMACENO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA DO SOCORRO DA SILVA, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.677,  
de 9 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de setembro a 11 de dezembro 2006, MARCILÉIA CARDOSO DA SILVA DAMACENO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA DO SOCORRO DA SILVA, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.681,  
de 10 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 14 de agosto de 2006, a PORTARIA-SEDUC nº 2902, de 2 de junho de 2005, que designou a servidora CLARICE MORAIS ALENCAR, matrícula nº 845089-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Marechal Costa e Silva, situada no município de Muricilândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.682,  
de 10 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 6 de novembro de 2006, a servidora OLÍVIA SOARES MARINHO PEIXOTO, matrícula nº 132381-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Marechal Costa e Silva, situada no Município de Muricilândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.683,  
de 10 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir de 6 de novembro de 2006, a servidora JULIA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 86150-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Padre Gama, situado no Município de Monte do Carmo.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.684,  
de 10 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir de 6 de novembro de 2006, o servidor TADEU DE LIMA E SILVA, matrícula nº 836701-9, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Jardim Paulista, situado no Município de Araguaína, designado pela Portaria-SEDUC nº 7342, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.685,  
de 10 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir de 6 de novembro de 2006, a servidora LIDUÍNA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 833210-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Jardim Paulista, situado no Município de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.686,  
de 10 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, matrícula nº 864972-3 e EDUARDO MONTEIRO GOMES, matrícula nº 865380-1, técnicos do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, inspeção no Sistema de Almoxarifado desta Pasta, com o intuito de verificar a eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.687, de 10 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho/ 2005, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, na forma adiante indicada:

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS**

Matricula	Nome do Servidor	Nota Final
577979	EDIMAR ALVES GONCALVES PAIXAO	72,27

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI**

Nome do Servidor	Matricula	Nota Final
8320641	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	98,54
337234	AGOSTINHA RODRIGUES DE MIRANDA	79,07
8325693	AILTON ROSAL CAMPELO	73,07
345920	ALDA BARBOSA DE SOUSA	72,93
346659	ALDA RABELO PIRES	70,53
8332886	AMARILENE MENDES VIEIRA	86
368890	AMILSON FRANCISCO DA CONCEICAO	61,74
8224137	ANA AMELIA SANTOS BARBOSA ANGGOTTI	82,8
371173	ANA BELFORTE BARROS	65,87
375322	ANA FERREIRA DE SOUZA	63,07
386871	ANA PEREIRA GOMES	76,4
389200	ANA RODRIGUES LIMA	85,74
392502	ANAIDES RODRIGUES COSTA	84,94
393908	ANALIA MASCENA REIS ABELHA	73,72
394386	ANAMA PONCE MAFRA	82,13
398292	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	65,87
8177899	ANTONIO ALVES DE AGUIAR	70,4
8307202	ANTONIO DO CARMO DE OLIVEIRA	81,33
428205	APARECIDA DA SILVA SOARES	89,74
428540	APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA	82,41
8199663	ARION VIEIRA REIS	94,94
8119121	ARISTIDES CAVALCANTE SOUSA	89,34
7092717	ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	78,53
7490364	BENEVALDO SIEL DOS SANTOS	78,4
7372329	CELIO SUARTE PASSOS	95,87
7501749	CELMA BILAO DA SILVA MARTINS	63,19
7552301	CENITA ALVES DOS SANTOS	93,07
477915	CICERO ALVES BATISTA	80,8
7063539	CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	98
8301271	CLAUDIOMAR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	88,81
486311	CLEDES AURORA ALVES	90,93
8245665	CONCEICAO D'ARC DA SILVA GOMIDES	80
498408	CONSTANCIACAMPOS CUSTODIO	72,27
7509561	CREUSA DE MELO	72,27
5011230	CRISTINA HELENA NOGUEIRA	95,33
510203	DALVA FERNANDES DOURADO	74,27
520608	DELMIRA BATISTA E SILVA	76
522562	DENILDA MENDES DE JESUS	71,2
524263	DERALDINO PEREIRA MAIA	53,21
7736118	DEUSANI PEREIRA NEVES	92
5787629	DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE	92,27
7550529	DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA	53,2
8304092	DEUZENY CARDOSO DA MOTTA SILVA	88,4
8183562	DIONEIA BRASIL FEITOSA	95,59
546747	DIVINA DE LOURDES MIRANDA TEIXEIRA	91,07
553441	DOMINGAS PEREIRA BORGES	66,8
556467	DOMINGOS ELOI DOS SANTOS	73,86
559997	DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	75,73

7508085	DORALICE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	90,53
578274	EDIME CARDOSO SILVA	67,6
8320021	EDNA MARIA GOMES DE NEGREIROS	86,8
8205281	ELAILDES RIBEIRO SANTOS FONSECA	86,27
7096542	ELIENE MACEDO ALVES	98,53
603724	ELINA PEREIRA DE MELO	96,01
7077165	ELISETE BARREIRA BORGES BASTOS	80
614688	ELVIRA TEIXEIRA FONTOURABUENO	88,79
615226	ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	79,73
8229201	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	96
630969	ERNESTINA PEREIRA GOMES	82,66
633551	ESTELA MARIA BARROS DE ABREU	73,86
8298106	ESVANIA ALVARENGA PEREIRA	99,61
8132496	EUCLIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO	86
640689	EUNICE GONCALVES PEREIRA	81,87
7083645	EURIPEDES FERNANDES CUNHA	87,6
8331618	EUZELIA ALVES DIAS	86,67
8303754	EVA DA SILVA MOREIRA	57,2
654710	EVALDO DOURADO DE CARVALHO	76,12
7079028	EVANICE JOSE DE MACEDO	76,14
662739	FILADELFIO ALVES RODRIGUES	84,94
8232091	FLORIZA MOREIRA DA SILVA	64,39
672459	FRANCISCA CLEMENTE GOMES	73,87
7444923	FRANCISCA MENDES DE SOUSA	78,4
8302774	FRANCISCA QUEIROZ DE BRITO MUNIZ	88,93
8330034	GENICE FREITAS GOMES CORREA	96,13
8298068	GENIVON RIBEIRO LIMA	72,54
692646	GENOLIA MENDES DA SILVA	81,19
693961	GEORGINA RODRIGUES ROSA	68,14
7083131	GEOVANIA MARTINS SERTAO	79,86
7094337	GERALDA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	74,27
8242887	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	86,27
8306087	GRACIANE HOLANDA CAVALCANTE	89,33
2127334	HENRIQUETA ARAUJO REIS	78,93
726052	HILDENE TEREZAIRES DA SILVA	65,46
8178054	ILDA FRANCISCA REGE DE OLIVEIRA	86,01
7091907	ILZA HENRIQUE PEREIRA	99,74
739545	INEIDES BEZERRA LIMA	64,8
749931	IRACY DE AGUIAR SOUSA	80,66
8177406	IRACY DE CARVALHO PEREIRA	78,27
8245517	IRANILDE ALVES BARBOSA	82,67
776742	IVANILDES MARTINS DOS SANTOS	78
785148	IZABEL SILVA ROSA	88,54
7085265	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	82,27
787868	JACI ALVES	76,14
7492901	JACIRA BARBOSA BARROS	84,92
7566522	JACSON MARLON MIRANDA LOUCA	62,67
7338228	JANE DE FATIMA ANDRADE MATOS	86,93
7078307	JANIO BARROS DE AGUIAR	64,67
8185158	JEOVANE RIBEIRO MACIEL	85,34
803065	JOANA CANDIDA DA SILVA	64,27
8129941	JOANA DARQUE SOUZA PINTO	71,34
807052	JOANA MORAES DE ARAUJO FRANCA	84,67
7537697	JOAO CARLOS NEIVA DE SOUSA	81,6
814423	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	86,66
815748	JOAO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	73,6
7076436	JOAO MOREIRA DE MOURA NETO	65,33
821128	JOAQUIM CARVALHO DA CONCEICAO FILHO	85,06
8299765	JOSE MARCOS DE FARIAS	68,94
839256	JOSE MARIA BARREIRAS MARTINS	65,2
5291500	JOSE MENDES DA SILVA	78,13
850306	JOSEFA PEREIRA ROCHA	76,13
7523637	JOSELIA DO NASCIMENTO CARVALHO REIS	98,81
862827	JULIANA AAIRES RIBEIRO	79,87
865095	JURACI MARIA DA COSTA MENEZES	82,53
8232814	JURACI RAMOS MARINHO	83,33
8300046	KESSIA GOMES DE CARVALHO GONCALVES	99,47

81528701	LOURIDANE DE ARAUJO REIS	77,99	1148630	MARIA JOSE DA CUNHA BARROS	68,27
6828451	LUCIANO ADAO ALVES GONDIM	90,67	1156144	MARIA JOSE QUEIROZ SOARES	63,6
8328820	LUCILENE PEREIRA DE FARIAS	92,68	8245487	MARIA LINDA DA CRUZ GOMES	87,33
7733950	LUCILIA ARAUJO DO NASCIMENTO	90,8	7798571	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	82,53
904171	LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	81,86	1172930	MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA	83,87
904333	LUCIMA PONCE MAFRA	82,53	1177222	MARIA MADALENA DA COSTA SILVA	78,4
914053	LUIZA FERNANDES BATISTA	96	8298254	MARIA MARLENE SILVA ALVES	67,74
8232857	LUIZA LIMA PORTILHIO DE OLIVEIRA	93,46	1188267	MARIA NATAL DA SILVA	88,27
916501	LUIZA PEREIRA LOPES	86,27	1199897	MARIA OZITTA DA SILVA GOMES	80,67
921505	LUZENIR DAS DORES FERREIRA SILVA	80,8	7561211	MARIA PEREIRA DE ABRANTES	75,59
923397	LUZIA CAMPOS ARAUJO	67,2	1206427	MARIA RAIMUNDA NUNES DA SILVA	89,73
926141	LUZIA MARIA COSTA NOGUEIRA	98,67	7326483	MARIA TEREZA SOBRINHO	89,47
927031	LUZIA PEREIRA DA SILVA	88,27	1229800	MARIA ZILDA CARNEIRO GUIMARAES	88,53
930253	LUZINEIDE SOUSA LEAL	60	6876421	MARIJARA EUGENIO POLICENA COELHO	84,4
935646	MAGNOLIA ALVES NOLETO	72,27	8322180	MARILDA MONTEIRO SILVA	80,27
8300054	MAGNOLIA DIAS DE MELO	74,8	1235605	MARILENE BRITO CIRQUEIRA DO NASCIMENTO	77,47
7083998	MAGNOLIA FERREIRA COELHO BARNABE	82,8	1236849	MARILENE FAGUNDES GOMES	74,53
7560834	MANOEL CARDOSO FERREIRA MOTA	52,4	1237063	MARILENE GUEDES DA SILVA	68,28
7063610	MARCIA RODRIGUES EIRAS GONCALVES	91,87	1240102	MARINA CIRQUEIRA DE MIRANDA	82,01
947571	MARCINA RIBEIRO DE SOUZA	58,13	8119554	MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO	99,47
954942	MARIA ALBETIZA PONTES DE CENA	76,94	1242814	MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA	66
955329	MARIA ALDENORA ALVES COELHO	83,73	8245363	MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	72,93
8303045	MARIA ALICE GAMA ALVES	89,2	1249070	MARISTELIA OLIVEIRA SILVA	95,34
8331570	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	70,13	7915713	MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	100
965391	MARIA ANGELINA DE SOUZA	71,74	6645887	MARLY TEIXEIRA DE DEUS	98
8214883	MARIA APARECIDA DE FRANCA RODRIGUES	88,14	8300089	MENEZIA DE OLIVEIRA LIMA	81,74
972258	MARIA APARECIDA GOMES DE PAULA	80,93	8383901	NADIR MARQUES DE OLIVEIRA	82,93
8301042	MARIA BARRETO LIMA	77,6	1282956	NANCI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	74
995541	MARIA DA CONCEICAO ALVES	90,93	1287401	NECI CARVALHO PEREIRA	82,4
995461	MARIA DA CONCEICAO ALVES CALDEIRA	51,08	8163880	NEURA DE FATIMA LIRA DA SILVA	84,4
8302154	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES	75,21	1300440	NEUSA TOPOLSKI	98,94
1009869	MARIA DA PAZ BARBOZA DE SOUZA	75,6	8388326	NILZA GOMES DE SOUSA	65,87
1012142	MARIA DA PAZ REIS MENDES	85,2	6599591	NIVERTON RIBEIRO BASTOS	86,01
7492570	MARIA DALVA ROCHA VIRISSIMO GUEDES	91,47	8331367	NOEMIA LUIZA DE CARVALHO	82,4
8177589	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	67,34	1315803	NORA NEIDE CARNEIRO BASTOS	99,87
1031449	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES RIBEIRO	75,46	7053738	NORMA JANE SOARES MOREIRA	65,59
1031601	MARIA DAS GRACAS SOARES PAES	71,33	2140276	ORALDINA RODRIGUES DA SILVA	79,06
1034464	MARIA DAS MERCES MENEZES COSTA	87,99	8320047	ORVANDIL PINTO DE MATOS	85,74
1036670	MARIA DAS VIRGENS LIMA MARINHO	87,87	7065582	OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA	98,27
8301468	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	77,2	1332481	OTACILIA BARBOSA DA SILVA SANTOS	86,26
7491921	MARIA DE FATIMA PEIXOTO VIEIRA	69,06	1337521	PAULO BARBOSA GOMES	95,74
1045822	MARIA DE FATIMA SOUSA MOURAO	85,73	8211418	PAULO SERGIO BATISTA GLORIA	59,2
6561004	MARIA DE JESUS PEREIRA DE MACEDO	83,72	1345702	PLACIDA CARDOSO DO NASCIMENTO	87,33
8205353	MARIA DE LOURDES ALVES CERQUEIRA	94,4	7046014	POLICACIO BISPO FERREIRA	96,27
1067630	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CONCEICAO	84,13	1347918	RAIMUNDA ALVES DE ABREU	77,19
7664702	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	71,6	8306206	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	93,73
1065858	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FRANCA BATISTA	91,87	7481292	RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA	93,87
1189662	MARIA DE NATIVIDADE SOUZA AGUIAR	84,67	1352911	RAIMUNDA CONRADA DOS REIS	68,41
8144311	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA CRUZ COELHO	71,86	1360779	RAIMUNDA LUZIA ASCENSO GAMA	56
1074253	MARIA DIAS DA SILVA	78,66	1369563	RAIMUNDA SOUTO DOS SANTOS HONORATO	95,2
1076621	MARIA DIVANI ALVES	78,4	1372009	RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO	59,73
8179115	MARIA DO CARMO GARCIA	83,08	2853159	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	89,86
1083678	MARIA DO CARMO LIMA	65,07	8380074	RIVANIA FERREIRA TELES MENESES	76,8
1086693	MARIA DO CARMO SIQUEIRA	72	1393359	RIZALVA LIMA CAVALCANTE	92,93
1089013	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	80,93	1409026	ROSANITA PEREIRA DIAS	79,33
1094106	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	62,93	1412086	ROSENO PEREIRA DIAS	87,33
1094106	MARIA DO SOCORRO XAVIER SOARES	88,26	8303916	ROSILENE PEREIRA CUNHA BORGES DIAS	91,73
8329761	MARIA DOS ANJOS	95,21	1419765	ROZANIA BARBOSA MARINHO	78,68
8177902	MARIA DOS ANJOS CARDOSO DE BRITO	65,73	1424688	SALVADOR BARBOSA LOPES	77,21
1107879	MARIA DULCE PEREIRA DA SILVA	84,27	1427946	SANTANA ALVES DE SOUZA	82,66
1109227	MARIA EDY DE SANTIAGO BELFORTE	76,93	8245410	SANTINA DE SOUZA ROCHA	81,59
1115111	MARIA ETERNA MONTEIRO SILVA	78,01	1432788	SEBASTIANA LOPES SAMPAIO DE CASTRO	76,66
8299102	MARIA FACUNDES DA CRUZ SILVA	89,46	1443470	SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA	68,54
8186405	MARIA GORETH DE SOUSA GOMES	90	8287627	SILVANIA OLIVEIRA SOUSA	93,86
1132121	MARIA HELENA DA SILVA DAVID	99,74	8324611	SILVIANE ARAUJO PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS	57,87
1135066	MARIA HELENA RODRIGUES BRITO	80,01	1448510	SIRENE COSTA PARRIAO	89,2
7469322	MARIA JOANA FERREIRA DE MENES	90,13	7080387	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	92,27

8299528	SUELMA MARTA PEREIRA	78,93	7901844	ELIENE DA ROCHA DE MIRANDA ALVES	67,21
1465015	TEODORA DA SILVA BEZERRA	61,73	5366879	ELIZANGELA SANTOS COSTA	78,01
6819206	TERESINHA PEREIRA CARNEIRO	85,74	7570716	ELMIRA DE SENA LOPES	63,07
1469606	TEREZA BEATRIZ PAMPONET SOUZA	56,13	613878	ELVINA FONSECA LIMA	83,2
1472224	TEREZA MIRANDA DOS SANTOS	84,8	614335	ELVIRA PEREIRA DA SILVA	72,4
1472577	TEREZA OLIVEIRA SENA DA SILVA	75,59	7794584	ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	81,19
8245452	TEREZINHA FATIMA SECHI	100	8234647	EUCELIA AVELINO DOS SANTOS	59,21
1483501	TEREZINHA MACENA DE ALENCAR	82,67	646539	EUVANY SANTOS LIMA MELO	77,61
1490982	VALDAIR ALVES ABRANTES	76,4	650137	EVA FERREIRA DA SILVA	90,94
8299552	VALDECI ALVES DE ABRANTES	67,72	655953	EVANI SOUZA PEREIRA AAIRES	80
7054700	VALDENICE PEREIRA PERES	94,81	661333	FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	67,88
8298050	VALDERINA GONCALVES DE SOUZA ALMEIDA	87,2	900016647	FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO	85,2
8299978	VALDETE ALVES ABRANTES DE SOUZA	60,13	8232440	FIDELIX GOMES DOS SANTOS	90,4
7065159	VALMA BEZERRA MOTA LOPES	78	663387	FILOMENA BATISTA DE AMORIM MOREIRA	81,32
1518585	VIDELINA FERNANDES DA SILVA	77,2	7788185	FLORENTINA DIONISIO DE SANTANA	78,27
8207062	WALTER PEREIRA BRAZ	97,07	7732121	FRANCISCA GOMES NETA OLIVEIRA	80,26
8332711	ZANEIDE ROMAO PARENTE	72,13	683736	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	95,6
8301310	ZILDA ALVES ANTUNES CARDOSO	87,21	690511	GENEZY AIRES DA SILVA ARAUJO	65,06
1541056	ZILDA MARTINS BARROS	73,86	7099991	GERALDO BATISTA ROSA	80,4
1545396	ZULEIDE SANTOS MOREIRA	84,8	8250693	GERCINA NUNES DA CRUZ SILVA	68,4

## DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL

Nome do Servidor	Matricula	Nota Final			
318281	ABADIA PAULA DOS SANTOS	83,34	704750	GESSY DE SOUZA RODRIGUES	92,93
8235465	ALDENI FERREIRA ARAUJO	77,07	704750	GILENE AMORIM DE SOUZA	85,73
7872801	ALICE RIBEIRO RODRIGUES	65,34	7850085	GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES	86,27
8171360	ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	97,73	7714572	GIZELDA AMARAL COSTA	75,33
7903201	ALMANDO BARREIRA DE OLIVEIRA	73,47	707180	GLACI MARIA TEIXEIRA	67,07
363316	ALZIRA COSTA SOUZA	62,8	719005	HELIA ARAUJO AIRES	64,27
366846	AMELIA FONTOURA DA GLORIA	83,06	724785	HILDA MARTINS DOS REIS RAMOS	78,53
368113	AMELIA RIBEIRO DE CARVALHO SILVA	84,14	8233985	HILDETE ALVES DA COSTA ARRUDA	76,39
7546416	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	87,07	7905599	IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA	78,66
5364582	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES	87,87	737500	ILVONETE QUIRINO GUIMARAES MARTINS	67,73
6839576	ANA PEREIRA DA SILVA	85,21	742091	IOLANDA PIMENTA AIRES	72,94
8319995	ANA RACHEL DA APARECIDA MANDUCA SOARES	99,87	7099801	IONA PEREIRA DA SILVA	88,67
388815	ANA RODRIGUES DA COSTA NEGRE	69,87	7081600	IONEIDE NUNES CARVALHO SOUZA	98,53
2253208	ANA VITURINO DE ARAUJO	71,33	8186812	IONICE FRANCISCA DE ALMEIDA	89,73
7908776	ANTONIA DIAS GOMES	70,66	6007252	IRACI ALVES DOS REIS	86,27
8182736	ANTONIO ALVES BRITO	85,2	746835	IRACI BATISTA DE ARAUJO SILVA	77,47
437611	AUGUSTA MARIA NUNES GOMES SOARES	76,14	7986149	IRACI DOS SANTOS RIBEIRO	72,27
437964	AUGUSTO DA COSTA BARROS	77,34	7794665	ISABEL DA PENHA BATISTA	81,32
6153585	AURILENE MATOS DE AMORIM	95,2	768219	ISAURA VICENTE MARTINS	66,94
442887	AVIZAN DO BONFIM PINTO DE JESUS	62,26	770205	ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	64,8
445550	BELTON BARREIRA DA LUZ	82,14	6981305	IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	92,27
1948407	BENEDITA ALVES DOS SANTOS	77,74	8234744	IZABEL MESSIAS PEREIRA	72,53
8124124	BENICIA GOMES DOS SANTOS BARROS	79,33	8179824	IZABEL MOREIRA DA SILVA	67,33
5973848	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	81,32	786039	IZAILDES GOMES DA SILVA	98,54
8179611	BERTINO AVELINO DA SILVA	94,94	2253399	IZALTINA RAMOS DE SOUZA	71,87
8226831	CELI JANE MARIA DE SOUSA	79,2	798801	JEOVA GOMES SERTAO	81,21
475203	CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA	82,93	6833021	JESY AIRES DE OLIVEIRA	72,66
8320721	CHRISTIAN LOPES DA CONCEICAO	90,27	801607	JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	79,46
7860803	DALVA RODRIGUES DE MELO	86,4	807214	JOANA NOGUEIRA AMORIM	82
7863225	DALVANIR CARVALHO BELEM RODRIGUES	84,53	808709	JOANA RODRIGUES FERREIRA LIMA	92
6462880	DAURIZAN SOUZA CARVALHO	93,06	7717083	JOSE AUGUSTO NETO DA SILVA	77,74
522058	DELZUITA PEREIRA TAVARES	64,53	1978233	JOSE MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS	86,67
7679726	DEUZIMAR CABRAL PESSOA	57,46	8178747	JOSE TURIBIO NETO	86,81
6829856	DIVINA LUCIA MOTA FERREIRA	77,2	7787961	JOSEFA FERREIRA GOMES	70,66
7904193	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	75,06	857661	JOZINA FRANCISCA CHAPADENCO AIRES	80,67
8215090	DOMINGAS ALVES RIBEIRO	75,06	8178771	JULIA MACHADO	75,73
8130442	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	79,87	863122	JULIANA PEREIRA DA SILVA	69,86
8234736	DORILENE TIAGO DOS SANTOS	58,4	8177848	KARLA PATRICIA SILVA AIRES PEREIRA	84,4
569011	DOURIVAN AIRES DE ARAUJO	82,93	7851057	LAZARO MACARIO DA CRUZ	72,67
8234680	DUCILENE DA SILVA GUIMARAES	75,6	8326223	LEANDRO CARVALHO BARBOSA	86,53
2727951	DURVAL FERREIRA DA SILVA	63,2	8242135	LEILA TEIXEIRA LIMA	90,53
7856105	EDINEZIA AVELINO GONCALVES DOS SANTOS	63,99	8322121	LENISSE MACIEL OLIVEIRA GRAMA	74,01
590487	EEDI ALVES DE SOUSA	79,46	886335	LEONITA RIBEIRO PEREIRA	86,67
8241937	ELIANA OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	79,6	887498	LESSIONI GOMES ROSA	80,67
			8240400	LUCIENE JACOME BEZERRA	80,66
			7794827	LUCIMAR ALVES CARDOSO	81,32
			8329125	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	81,2

6222307	LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO	98,54	1300792	NEUTON ALVES PINTO	78,68
911381	LUIZAIRES GUILHERME	82,4	8323682	NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA	76,67
924016	LUZIA DIAS LOPES	79,46	7098162	ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES	98,13
938823	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	59,06	7856440	OLGA CORREIA CASTRO	78,67
8328846	MARCILENE LOURENCO CESAR	84,67	81595999	OMAR BRASIL BARBOSA	88
954276	MARIA AIRES DE AS	75,46	1327640	ORIVALDO NUNES DA SILVA	53,6
2252589	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	89,86	8327424	PABLO FORLAN CAVALCANTE ALMEIDA	83,2
2252236	MARIA AURENIVES VIANA	80,93	1337106	PAULINA FERREIRA DE AVELAZ	81,34
985317	MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	78,54	1345621	PETRONILHA DE OLIVEIRA NEGRE	65,73
998648	MARIA DA CONCEICAO MILHOMEM DE MELO	52,14	8332011	RAICASSIA RIBEIRO MARQUES	61,73
8231958	MARIA DA SILVA COSTA	74,4	1373323	RAIMUNDO FERREIRA DE MENEZES	70,67
8306788	MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARAES	100	8241317	RODOLFO BELIZARIO DOS REIS	78,13
1021303	MARIA DAS GRACAS AIRES GONCALVES	79,86	8380058	RONILDO FACUNDES DE SOUSA	82,8
1026526	MARIA DAS GRACAS FURTADO DE LUCENA	75,33	7679301	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPAR	87,86
1030124	MARIA DAS GRACAS PEREIRA CERQUEIRA	56,93	8228175	ROSALINA BENTO FONTOURA DANTAS	61,6
7729766	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	92,27	8182043	ROSELAINA RODRIGUES MARTINS	72,66
5513090	MARIA DE JESUS SOARES REIS	95,2	8136050	ROSIRA LOPES DA ROCHA AYRES	86,28
8293317	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	78,8	7670184	SELIA DE SOUZA E SILVA	81,73
81551274	MARIA DE LOURDES SESARIA DA SILVA	64,66	8234671	SENA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	63,59
81455127	MARIA DE SANTANA COELHO ARRUDA SOARES	92,4	8241953	SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	61,2
900008687	MARIA DIONIZIO ALVES	51,2	1446576	SILVINA GOMES DE SOUZA SANTOS	59,33
2252660	MARIA DIVINA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	84,66	7063105	SILVIO ARAUJO AIRES	67,74
7611331	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	68,8	1446908	SILVIO DIAS FURTADO	78,4
1086260	MARIA DO CARMO SIQUEIRA ROSA DE OLIVEIRA	83,19	8303011	SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS	77,86
7678835	MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	62,27	1465368	TEODORICA DE ALMEIDA CARNEIRO	64,13
7065825	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	96,4	1468383	TERESINHA DE JESUS NUNES DAS NEVES	82
2251507	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MOURA SOUZA	70,13	1473034	TEREZA RODRIGUES PEREIRA	76,27
7794746	MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	81,06	6034659	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	81,46
3155757	MARIA EUDA PINHEIRO FERNANDES	64,8	8240051	TEREZINHA FERREIRA COSTA	87,86
7855559	MARIA EUDES PEREIRA MACEDO MESSIAS	72,8	1483188	TEREZINHA MARTINS DE BARROS	66,8
7094841	MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO	89,2	1486870	TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS	76,66
2253127	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	78,53	7794908	UACI CARDOSO DE ALMEIDA	81,32
5496900	MARIA JOSE DE SOUSA	66,8	8325511	UANDEL MARCIO NASCIMENTO	68,8
1160257	MARIA JULIA SOARES FERREIRA	86,4	7846215	VALDEMAR ALVES DA SILVA	57,07
7908857	MARIA ONEIDES PEREIRA DOS SANTOS	74,93	7986653	VALDEMAR ALVES DOS REIS	62,39
1202600	MARIA PEREIRA GOSTOZO CUNHA	65,6	1494201	VALDEMAR FERREIRA LIMA	83,47
7987706	MARIA PIEDADE DE SOUZA	86,67	7099134	VALNISIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE	80,4
7854153	MARIA PIMENTA AIRES	64,14	7849401	VANIA TEREZINHA ALVES DE SOUZA	98
7876041	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	63,6	1511149	VENERANDA PINTO DA SILVA	64,8
8214824	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO GOMES	69,59	1517694	VERONISIA FERREIRA DA SILVA	83,86
6005551	MARIA RIBEIRO DA COSTA	84,67	1518071	VICENTE FRANCISCO DE SOUZA	72,27
1215922	MARIA SALOME PEREIRA DA SILVA	84,13	8182604	VICENTE IRAN CARDOSO DA SILVA	76,4
1216571	MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	92,4	1520482	VILMA RIBEIRO DE FRANCA	82,14
8389152	MARIA VANDA MARTINS DOS SANTOS	79,74	1523902	VITORIA CARVALHO DOS SANTOS	83,2
7902069	MARIA VIEIRA DA CONCEICAO	66,26	7202831	WALDA LOPES DE AS RIBEIRO	79,73
1231618	MARIANA TAVARES DE ABREU	90,94	8226326	WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SA	51,6
1232771	MARIENE FERREIRA BORGES CARNEIRO	99,87	8331812	ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	80,4
1235958	MARILENE CARVALHO DA SILVA	75,33	8215057	ZURAIDE RODRIGUES RAMALHO	68,93
8232521	MARILUCIA CORDEIRO NUNES	64,67			
1241508	MARINALVA CARDOSO ALVES	92,81			
8245363	MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	82,8			
1248936	MARISTELA TAVARES FONSECA AMORIM	98,53			
1252704	MARLENE BERNARDO DE JESUS	83,47			
8178704	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	78,41			
1258222	MARLY TAVARES DE OLIVEIRA	84,4			
8291136	MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE	92,54			
7571364	MERCES GOMES ARAUJO SILVA	60,94			
8266174	MIGUEL DURANTE	61,73			
1273027	MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA	81,32			
7063458	MOZARD DE OLIVEIRA NEGRE	72,27			
1278762	NADIR BATISTA ALVES	63,2			
1281127	NAIR DE SOUZA LIMA	78,93			
8251231	NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	72,14			
1285386	NATIVIDADE AIRES DE PAIVA	64,14			
1286609	NAZARE SOARES DE SANTANA SANTOS	85,47			
2251345	NELCI DE FARIAS GOMES	93,33			
7902140	NELZELINA GOMES DE SOUZA	61,87			
8128464	NEUSANITA SOARES DA SILVA	83,6			

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.689, de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Processo nº 2006/2700/004955.

DESIGNAR, nos termos do artigo 169 da Lei nº 1.050/99, uma Comissão composta pelos servidores LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA, matrícula nº 847787-6, LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 87017-0 e MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 259888-4, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.691,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de setembro a 21 de novembro de 2006, WANDA CRUZ MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à DALVA SOARES DA SILVA, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.692,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de agosto a 15 de novembro de 2006, RUBENS MARINHO DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Menno Simons - conveniada, no Município de Araguacema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à WAMISTON GOMES DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.693,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de agosto a 15 de novembro de 2006, TERESINHA GUILHERME DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Menno Simons - conveniada, no Município de Araguacema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à WAMISTON GOMES DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.694,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de outubro a 22 de dezembro de 2006, JOZELMA HONORATO DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à MONYQUE SALVÁTICO LOPES, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.695,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de setembro a 22 de dezembro de 2006, LÍVIA GONÇALVES DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ALDEIDES GOMES ALVES, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.696,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 24 de outubro de 2006, ROSÉLIA SOUSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JOANA PEREIRA LIMA CRUZ, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.697,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2006, JOSÉ JOALDO PEREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João XXIII - Conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição à ELAINE DE AZEVEDO PESSOA MOTTA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.698,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2006, TÂNIA DA CRUZ BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à CLAUDIA REGINA MARTINS SILVA, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.699,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de outubro a 22 de dezembro de 2006, MARIA ZELDENE PINTO DE CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 163 horas mensais, em substituição à MARILENE DA SILVA MONTEIRO RODRIGUES, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.700,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de setembro a 5 de outubro de 2006, DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João XXIII - Conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 73 horas mensais, em substituição à ELAINE DE AZEVEDO PESSOA MOTTA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.701,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de setembro a 22 de dezembro de 2006, JOELMA DE SOUSA AYRES SAVOINE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ANDRÉIA GONÇALVES CARNEIRO, que se encontra de licença maternidade. PORTARIA-SEDUC Nº 7.702, de 13 de novembro de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.702,  
de 13 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de setembro a 22 de dezembro de 2006, JULIANE PEREIRA SALES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à LAYLA PEREIRA DE CASTRO, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.705,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2006, APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.706,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2006, MARIA DO SOCORRO MORAIS DE SÁ SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 157 horas mensais, em substituição à ROSANGELA MARIA BORGES AZEVEDO SANTOS, que se encontra de licença maternidade - adoção.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.708,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de novembro a 22 de dezembro de 2006, GLÁUCIA REGINA CAMPOS MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ÉDULA MARIA BARROS DE SOUZA MEDRADO, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.709,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de setembro a 6 de outubro de 2006, CRISTIANA BATISTA DA CHAGA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA ALICE RUFINO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.710,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 5 de setembro a 29 de outubro de 2006, TÂNIA MARTINS MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à LINDORACY RIBEIRO GAMA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.711,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 6 de novembro de 2006, MARILENE BERTOLDO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.712,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2006, AMEJALDA DA SILVA BONFIM SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Família Agrícola, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à HERMES ANTONIO LOPES, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.713,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de outubro a 8 de novembro de 2006, BENEDITA EUNICE LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Arapoema, no Município de Arapoema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.714,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2006, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Luis Augusto - Conveniada, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.715,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 a 30 de outubro de 2006, JURIMAR MENDES LIMA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à LOÍZA HELENA FERREIRA REBOUÇAS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.716,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2006, ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Espírita André Luis - Conveniada, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à KÁTIA SAMI SIEBRA DE MELO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.717,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de setembro a 14 de novembro de 2006, SORAIA GUIDA CORREIA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à NIRCE RODRIGUES DE LELIS, que se encontra em Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.718,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2006, FRANCISCO DAS CHAGAS AGOSTINHO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à NILZA BRAGA DA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.719,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2006, ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, neste Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 85 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.720,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 26 de agosto de 2006, DOMINGAS DA SILVA MORAIS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à VENES MAR DE SOUZA LOPES, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.721,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 22 de dezembro de 2006, ELIEL DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ROSILENE COSTA DA SILVA, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.722,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2006, BENTA LOPES MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à GENILDA PANTA DA CRUZ, que se encontra de licença - B, por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.723,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2006, WELICE CARDOSO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à GENILDA PANTA DA CRUZ, que se encontra de licença - B, por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.724,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2006, EVA SIQUEIRA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.725,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2006, ROSE LECLÉ TELES CORREIA LEITE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à CARMELITA CIPRIANO DE SOUSAARAÚJO, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.726,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.310, de 23 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.279, de 1º de novembro de 2006, que nomeou LUCIENE FERREIRA DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:  
Nível 3 Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.727,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 3.636, de 31 de maio de 2006, na parte em que exonerou MAURICIO DA SILVA MORAES, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:  
Nível 3 Nível 2

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.729,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de outubro a 8 de novembro de 2006, WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à NEIDE BARBOSA PEREIRA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.730,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2006, THALLES DE LEMOS AMÂNCIO COSTA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição à EDLA ODEBRECHT BALASSO, que se encontra de licença prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.731,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 26 de outubro de 2006, ELAINE SILVA E SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.732,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de novembro de 2006, a servidora VILMEDES PEREIRA DE AZEVEDO REIS, requisitada, na Escola Estadual São Salvador Caetano, no município de Araguaçu, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.773,  
de 14 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 20 de setembro de 2006, CLAUDIONOR MIRANDA DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 141 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC nº 7.785,  
de 17 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DESIGNAR as servidoras MARIA OLDINA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 833207-0; MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 108570-1; CIRIACA PRUDÊNCIA DA SILVA RIOS, matrícula nº 819668-1; ERONILDES FERREIRA SOUSA DE PAULA, matrícula nº 63193-1; ÍRIS DE MOURA MALHEIROS, matrícula nº 862982-0; SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, matrícula nº 833093-0 e ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, matrícula nº 858810-4, para empreenderem viagem a cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem de intercâmbio entre cursistas do Curso Gestão para o Sucesso Escolar, oferecido pela Fundação Lemman, no período de 20 a 23 de novembro de 2006.

II - As despesas relativas às passagens aéreas e diárias correrão à conta da Fundação Lemman.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.834,  
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.793, de 24 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.238, de 29 de agosto de 2006, que nomeou ERICKA REGINA SILVA NOLETO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:  
Agente Especial de Educação - AE,  
nível 4

Leia-se:  
Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.835,  
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.951, de 28 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.263, de 9 de outubro de 2006, que nomeou NATÁLIA MARIA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a seguir:

Onde se lê:  
Centro de Ensino Médio Castelo Branco

Leia-se:  
Colégio Pré-Universitário - conveniado

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.838,  
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.626, de 7 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.286, de 14 de novembro de 2006, à página 14.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 022/2006  
PROCESSO Nº: 2005/2700/007346  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (Link de acesso à internet).  
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2006.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.0195.2003-3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ALVARO NICOLAS TRANCOSO CHAVES  
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 053/2006  
PROCESSO Nº: 2006/2700/001854  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: OFFICEBRASIL PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário.  
VALOR: R\$ 93.292,21 (noventa e três mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência formal, pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos, entrando em vigor a partir desta data.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001-4.4.90.52  
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARCELO DE ALENCAR ROSSI  
Representante da Contratada

**EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 439/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00151  
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 439/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ROZILENE DA CRUZ SOUSA  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 806/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000358  
 TERMO ADITIVO 1º (PRIMEIRO)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K OLIVEIRA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 806/2003.  
 05 de setembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 PAULO CÉSAR QUEIROZ BORGES

CONVÊNIO Nº: 532/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001065  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 532/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO  
 Presidente da Convenente

**EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 531/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000789  
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D'ABREU  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 531/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 415/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000597  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORADA NATIVIDADE  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 415/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA  
 Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 572/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000443  
 TERMO ADITIVO 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE SEG GRAU DR ABNER APACINI  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 572/2003.  
 15 de dezembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIZETE CARDOSO DE SOUZA  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 533/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000966  
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 533/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ALEXANDRE CABRAL FERREIRA  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 492/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000648  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 492/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 WAGNER BARBOSA DE MORAIS  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 586/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000603  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 586/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SALVIANO RODRIGUES CORREIA  
 Presidente da Convenente

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 777/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001169  
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFª CARMÊNIA MATOS MAIA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 777/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ELIESON SILVA SANTOS  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 514/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000645  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAÍDES BRITO MIRANDA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 514/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA NILZA FERNANDES MORAES  
 Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 895/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001521  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 895/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 Presidente da Convenente

**EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 427/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000218  
 TERMO ADITIVO 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 427/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA LOPES DA COSTA  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 429/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000165  
 TERMO ADITIVO 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 429/2003.  
 06 de junho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 HELENA DE FREITAS SALES  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 430/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000158  
 TERMO ADITIVO: 3º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE CASTELO BRANCO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 430/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 PAULA RODRIGUES ZERBINI  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 445/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000157  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 445/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 447/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000168  
 TERMO ADITIVO 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 447/2003.  
 16 de agosto de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 LUSMAR DOS SANTOS GUIMARÃES  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 448/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000215  
 TERMO ADITIVO 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 448/2003.  
 06 de junho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 DEUSOLÉA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 457/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000164  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 457/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 RONEY JAMES MARTINS CUNHA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 510/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000635  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA ESTADUAL DR ULYSSES GUIMARÃES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 510/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARCIEL ALMEIDA PEREIRA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 843/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000162  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 843/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA NISSE DUARTE COELHO BARBOZA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 846/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000646  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EVANGÉLICA DANIEL BERG  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 846/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ALDENIR DE SOUSA FREITAS  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 923/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000609  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 923/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 RODRIGO BRUNO DE SOUSA SANTOS  
 Presidente da Entidade Conveniente

**EXTRATOS DO 4º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 428/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000190  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 428/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SEBASTIANA DAS DORES DE AZEVEDO  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 442/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000159  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 442/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SOLANGE CANÁRIO DE BRITO  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 472/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000184  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 472/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ADELIADA SILVA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 494/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000656  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS G DUARTE  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 494/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 LEONINO CARDOSO PONTES  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 499/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000639  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DENISE GOMIDE AMUI  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 499/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 LOURIELDA FERNANDES ARRUDA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 502/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000640  
 TERMO ADITIVO 4º (QUARTO)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF ANTONINA SIMAS MILHOMEM  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 502/2003.  
 06 de junho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA DO SOCORRO SILVA SOBREIRA

CONVÊNIO Nº: 509/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000633  
 TERMO ADITIVO 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINAMARIA DA SILVA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 509/2003.  
 05 de setembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
 Presidente da Entidade Conveniente

## SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO N.º: 015/2005  
 PROCESSO N.º: 2005 1501 000225  
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte  
 CONTRATADO: A Solução-Empresa de Serviços Gerais Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Serviços  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.197,20 (vinte e um mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional programática 15010 04.122.0195. 2001.0000  
 Elemento de despesas 33.90.92 fonte de recurso: 000888888  
 VIGÊNCIA: 30/08/2006  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril 2006  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 370/2005  
 SIGNATÁRIOS: Adagsmar Araújo Martins (Secretário do Esporte/Contratante)  
 Sebastião Divino de Souza (A Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda./Contratada.)

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-TRIBUTÁRIA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 393, de 22 de novembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

#### DECLARA:

1. Ficam autorizados para uso fiscal no Estado do Tocantins, os equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, a seguir especificados:

Marca	Tipo	Modelo	Versão	Número do Documento de Homologação ou Registro
BEMATECH	ECF-IF	MP-2100 TH FI	01.01.00	TDF(*) Nº 10/2006
DARUMA	PDV	FS420	V1.30	TDF(*) Nº 007/2005
NCR	ECF-IF	7167	01.02.13	TDF(*) Nº 01/2006
NCR	ECF-IF	7197	01.02.13	TDF(*) Nº 02/2006
SONDA	ECF-IF	SIM-67	01.02.13	TDF(*) Nº 05/2006

LEGENDA: (\*) TDF – Termo Descritivo Funcional

2. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS  
 Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/2006**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE  
(AFASTADOR, AGULHA, FORMÃO, TUBO, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE

&gt;&gt; CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 04.349/3055/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE

Data de Abertura: 08.12.2006 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 23 de novembro de 2006.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 417/2006**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES)

SECRETARIA DA SAÚDE

&gt;&gt; CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 04.734/3055/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 08.12.2006 às 11:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 23 de novembro de 2006.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 448/2006**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
(POPULAR)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

&gt;&gt; CONVÊNIO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.419/3300/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULOS

Data de Abertura: 07.12.2006 às 16:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 23 de novembro de 2006.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 449/2006**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL)

GABINETE DO GOVERNADOR

&gt;&gt; TESOURO &lt;&lt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.388/0901/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 08.12.2006 às 15:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 23 de novembro de 2006.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 436/2006  
PROCESSO Nº 01.927/4100/2006**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 436/2006 - Aquisição de eq. de informática para o dia 11.12.2006 às 08:30 hs. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 23 de novembro de 2006

ROBERTO MARINHO RIBEIRO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO****SHOPPING Nº 012/GOP-SEPLAN/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20/10/2005, torna público o resultado da modalidade SHOPPING Nº 012/GOP-SEPLAN/2006, conforme processo nº 2006/1301/000407, realizado no dia 17 (dezesete) de novembro de 2006, às 08 (oito) horas, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo pick-up, para apoio à operação e manutenção de rede hidrometeorológica estadual, à Unidade Técnica Regional da Região Sudeste e à Gerência Operacional do PDRS na supervisão de suas atividades, que teve como vencedora a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, pelo valor total de R\$ 262.950,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o Relatório Técnico/SEPLAN de fls. 38/40 dos autos retromencionados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

GERCY SATLHER LACERDA  
Presidente/CPL

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

Portaria/seplan/mdo nº 30,  
de 13 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 398 – DSG, em 18 de janeiro de 2006, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I		pág. 01		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 30 de 13 de novembro de 2006					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			35.700,00	
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			35.700,00	
01010.0103100682.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			31.100,00	
		3.3.90.32	00	31.000,00	
		3.3.90.92	00	100,00	
01010.0103100682.002	Manutenção de Serviços de Transportes			4.600,00	
		3.3.90.33	00	4.600,00	
03	TRIBUNAL DE CONTAS			24.700,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			24.700,00	
03010.0103201712.014	Fiscalização das Ações Governamentais dos Municípios			24.700,00	
		3.3.90.14	00	24.700,00	
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			10.000,00	
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			10.000,00	
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.000,00	
		3.3.90.36	00	10.000,00	
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00	
010	FUNDO DE APR. E MOD. DO P. JUD. - FUNJURIS			5.000,00	
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00	
		3.3.90.92	40	5.000,00	
09	GOVERNADORIA			540,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			540,00	
09030.0618100472.037	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar			540,00	
		3.3.90.17	00	540,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00	
010	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS			20.000,00	
10210.1624401834.353	Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização			20.000,00	
		3.3.90.30	00	20.000,00	
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			59.000,00	
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			59.000,00	
11010.2413100742.002	Manutenção de Serviços de Transportes			15.000,00	
		3.3.90.30	00	15.000,00	
11010.2413100742.004	Manutenção de Recursos Humanos			44.000,00	
		3.1.90.13	00	44.000,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			16.320,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			16.320,00	
15010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			2.900,00	
		3.3.90.30	00	2.900,00	
15010.0412601952.003	Ações de Informática			20,00	
		3.3.90.30	00	20,00	
15010.2781200022.163	Realização de Eventos do Esporte e Cidadania			13.400,00	
		3.3.90.30	00	13.400,00	
21	SECRETARIA DO GOVERNO			6.000,00	
010	SECRETARIA DO GOVERNO			6.000,00	
21010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.000,00	
		3.3.90.39	00	6.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			190.148,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			190.148,00	
27010.1212200202.210	Inspeção de Unidades Educacionais			1.051,00	
		3.3.90.30	00	1.051,00	

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 30 de 13 de novembro de 2006					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
34	SECRETARIA DA AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			17.900,00	
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			1.900,00	
34490.2012201164.218	Aparelhar/Reaparelhar os Escritórios do RURALTINS			1.900,00	
		4.4.90.51	00	1.900,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IERTINS			14.000,00	
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			14.000,00	
		3.3.90.39	00	14.000,00	
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			2.000,00	
34530.2060400604.232	Apoio a Execução das Ações de Defesa e Inspeção Sanitária Animal			2.000,00	
		3.3.90.15	40	2.000,00	
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			5.000,00	
36570.2369101273.114	Implantação do Programa de Qualidade			5.000,00	
		3.3.90.39	40	5.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			50.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			50.000,00	
37010.2575201331.148	Ampliação das Redes de Distribuição Urbana e Predial			50.000,00	
		4.4.40.51	35	50.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			14.000,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			14.000,00	
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			14.000,00	
		3.3.90.14	00	14.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			72.931,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			65.431,00	
42650.0824101474.339	Revisão do Benefício de Prestação Continuada - Idoso			12.747,00	
		3.3.90.14	80	12.747,00	
42650.0824201794.292	Concessão de Bolsa para Agentes Jovens de Desenvolvimento Humano e Social			2.034,00	
		3.3.20.93	80	2.034,00	
42650.0824301514.347	Manutenção de Creches			5.550,00	
		3.3.20.93	80	5.550,00	
42650.0824401554.289	Atendimento Emergencial a Famílias Carentes			4.100,00	
		3.3.90.36	00	1.100,00	
		3.3.90.39	00	3.000,00	
42650.0830601494.276	Suplementação Alimentar e Nutricional para Famílias Carentes			41.000,00	
		3.3.90.30	00	41.000,00	
670	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			7.500,00	
42670.0824301824.300	Manutenção das Unidades Setoriais do Programa			7.500,00	
		3.3.90.39	00	7.500,00	
TOTAL				569.239,00	

ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 30 de 13 de novembro de 2006					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			13.604,00	
		3.3.90.32	00	2.604,00	
		3.3.90.33	00	8.000,00	
		3.3.90.36	00	3.000,00	
27010.1212601952.003	Ações de Informática			28.078,00	
		3.3.90.30	00	28.078,00	
27010.1230100222.238	Implementação da Rede Social de Proteção do Direito à Educação			4.000,00	
		3.3.90.14	14	4.000,00	
27010.1236100172.271	Formação Inicial de Professores Indígenas			67.191,00	
		3.3.90.14	14	26.000,00	
		3.3.90.30	00	1.191,00	
		3.3.90.39	14	40.000,00	
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental			75.704,00	
		3.3.90.14	00	20.000,00	
		3.3.90.14	14	20.000,00	
		3.3.90.18	14	15.704,00	
		3.3.90.48	00	20.000,00	
27010.1236200202.201	Financiamento de Projetos Pedagógicos Docentes e Juvenis			520,00	
		3.3.90.30	25	520,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.741,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.741,00	
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			56,00	
		3.3.90.30	00	56,00	
30550.1012800124.150	Capacitação de Profissionais da Saúde			7.685,00	
		3.3.90.39	90	7.685,00	
30550.1030500074.128	Manutenção dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			5.000,00	
		3.3.90.36	90	5.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.550,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.550,00	
31010.0618100511.095	Reaparelhamento da Polícia Civil			1.700,00	
		3.3.20.93	25	1.700,00	
31010.0618100512.288	Capacitação de Recursos Humanos			7.300,00	
		3.3.20.93	25	7.300,00	
31010.0618300521.103	Estruturação dos Serviços de Inteligência Policial			1.550,00	
		3.3.20.93	25	1.550,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			18.709,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			18.709,00	
330102057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica			12.774,00	
		3.3.90.30	00	8.529,00	
		3.3.90.39	00	4.245,00	
33010.2060100402.300	Difusão de Tecnologia para o Desenvolvimento da Produção Vegetal			2.656,00	
		3.3.90.39	00	2.656,00	
33010.2060100421.109	Implantação de Projeto para Desenvolvimento Sustentável da Produção da Banana			279,00	
		3.3.90.14	00	279,00	
33010.2060200442.496	Implantação de Flora Apícola			3.000,00	
		3.3.90.33	00	3.000,00	

ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 30 de 13 de novembro de 2006					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			35.700,00	
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			35.700,00	
01010.0103100682.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			31.100,00	
		3.3.90.08	00	11.000,00	
		3.3.90.30	00	20.000,00	
		3.3.90.39	00	100,00	
01010.0103100682.002	Manutenção de Serviços de Transportes			4.600,00	
		3.3.90.38	00	4.600,00	
03	TRIBUNAL DE CONTAS			24.700,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			24.700,00	
03010.0103201712.014	Fiscalização das Ações Governamentais dos Municípios			24.700,00	
		3.3.90.30	00	11.700,00	
		3.3.90.36	00	3.500,00	
		3.3.90.39	00	9.500,00	
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			10.000,00	
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			10.000,00	
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.000,00	
		3.3.90.39	00	10.000,00	
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00	
010	FUNDO DE APR. E MOD. DO P. JUD. - FUNJURIS			5.000,00	
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00	
		3.3.90.39	40	5.000,00	
09	GOVERNADORIA			540,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			540,00	
09030.0618100472.037	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar			540,00	
		3.3.90.16	00	540,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00	
210	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS			20.000,00	
10210.1624401834.353	Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização			20.000,00	
		3.3.90.39	00	20.000,00	
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			59.000,00	
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			59.000,00	
11010.2413100742.002	Manutenção de Serviços de Transportes			15.000,00	
		3.3.90.33	00	15.000,00	
11010.2413100742.004	Manutenção de Recursos Humanos			44.000,00	
		3.1.90.09	00	4.000,00	
		3.1.90.92	00	40.000,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			16.320,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			16.320,00	
15010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			2.900,00	
		3.3.90.39	00	2.900,00	
15010.0412601952.003	Ações de Informática			20,00	
		3.3.90.39	00	20,00	
15010.2781200022.163					

ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 30 de 13 de novembro de 2006					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
21	SECRETARIA DO GOVERNO			6.000,00	
010	SECRETARIA DO GOVERNO			6.000,00	
21010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	6.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			190.148,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			190.148,00	
27010.1212200202.210	Inspeção de Unidades Educacionais	3.3.90.14	00	1.051,00	
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	00	1.051,00	
27010.1212201952.001		3.3.90.30	00	13.604,00	
		3.3.90.37	00	2.604,00	
		3.3.90.92	00	8.000,00	
		3.3.90.92	00	3.000,00	
27010.1212601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	00	28.078,00	
27010.1230100222.238	Implementação da Rede Social de Proteção do Direito à Educação	3.3.90.39	00	28.078,00	
27010.1230100222.238		3.3.90.30	14	4.000,00	
27010.1230100222.238		3.3.90.30	14	4.000,00	
27010.1236100172.271	Formação Inicial de Professores Indígenas	3.3.90.33	00	67.191,00	
		3.3.90.33	14	1.191,00	
		3.3.90.35	14	10.000,00	
		3.3.90.35	14	30.000,00	
		3.3.90.48	14	26.000,00	
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.14	00	75.704,00	
		3.3.90.48	00	20.000,00	
		3.3.90.48	00	20.000,00	
		3.3.90.48	14	35.704,00	
27010.1236200202.201	Financiamento de Projetos Pedagógicos Docentes e Juvenis	3.3.90.39	25	520,00	
		3.3.90.39	25	520,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.741,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.741,00	
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	00	56,00	
30550.1012201954.002		3.3.90.39	00	56,00	
30550.1012800124.150	Capacitação de Profissionais da Saúde	3.3.90.92	90	7.685,00	
30550.1012800124.150		3.3.90.92	90	7.685,00	
30550.1030500074.128	Manutenção dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.39	90	5.000,00	
30550.1030500074.128		3.3.90.39	90	5.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.550,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.550,00	
31010.0618100511.095	Reaparelhamento da Polícia Civil	3.3.90.30	25	1.700,00	
31010.0618100511.095		3.3.90.30	25	1.700,00	
31010.0618100512.288	Capacitação de Recursos Humanos	3.3.90.16	25	7.300,00	
31010.0618100512.288		3.3.90.16	25	7.300,00	
31010.0618300521.103	Estruturação dos Serviços de Inteligência Policial	3.3.90.30	25	1.550,00	
31010.0618300521.103		3.3.90.30	25	1.550,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			18.709,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			18.709,00	
330102057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica	3.3.90.14	00	12.774,00	
330102057300432.315		3.3.90.14	00	9.824,00	
		3.3.90.33	00	2.950,00	

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: GISMAR GOMES

### PORTARIA nº 212, de 09 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º, do art. 161, caput, do art. 169 e o inciso II, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando, mormente o Memorando nº 031/2006 e anexos do Diretor Geral do Hospital de Referência de Gurupi.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos e relatados no memorando retromencionado.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4,

- SAMARA COELHO CRUZ, matrícula nº 841898-5;

- FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 30 de 13 de novembro de 2006					
R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
33010.2060100402.300	Difusão de Tecnologia para o Desenvolvimento da Produção Vegetal	3.3.90.33	00	2.656,00	
		3.3.90.93	00	2.356,00	
		3.3.90.93	00	300,00	
33010.2060100421.109	Implantação de Projeto para Desenvolvimento Sustentável da Produção da Banana	3.3.90.39	00	279,00	
33010.2060100421.109		3.3.90.39	00	279,00	
33010.2060200442.496	Implantação de Flora Apícola	3.3.90.30	00	3.000,00	
33010.2060200442.496		3.3.90.30	00	3.000,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			17.900,00	
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			1.900,00	
34490.2012201164.218	Aparelhar/Reaparelhar os Escritórios do RURALTINS	4.4.90.52	00	1.900,00	
34490.2012201164.218		4.4.90.52	00	1.900,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			14.000,00	
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	00	14.000,00	
34510.0412201954.001		3.3.90.36	00	14.000,00	
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			2.000,00	
34530.2060400604.232	Apoio à Execução das Ações de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	3.3.90.39	40	2.000,00	
34530.2060400604.232		3.3.90.39	40	2.000,00	
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			5.000,00	
36570.2369101273.114	Implantação do Programa de Qualidade	3.3.90.33	40	5.000,00	
36570.2369101273.114		3.3.90.33	40	5.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			50.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			50.000,00	
37010.2575201331.148	Ampliação das Redes de Distribuição Urbana e Predial	4.4.90.51	35	50.000,00	
37010.2575201331.148		4.4.90.51	35	50.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			14.000,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			14.000,00	
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	00	14.000,00	
38450.0412201954.001		3.3.90.35	00	14.000,00	
		3.3.90.36	00	3.000,00	
		3.3.90.41	00	4.000,00	
		3.3.90.47	00	5.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			72.931,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			65.431,00	
42650.0824101474.339	Revisão do Benefício de Prestação Continuada - Idoso	3.3.40.41	80	12.747,00	
42650.0824101474.339		3.3.40.41	80	12.747,00	
42650.0824201794.292	Concessão de Bolsa para Agentes Jovens de Desenvolvimento Humano e Social	3.3.90.41	80	2.034,00	
42650.0824201794.292		3.3.90.41	80	1.300,00	
		3.3.90.93	80	734,00	
42650.0824301514.347	Manutenção de Creches	3.3.90.93	80	5.550,00	
42650.0824301514.347		3.3.90.93	80	5.550,00	
42650.0824401554.289	Atendimento Emergencial a Famílias Carentes	3.3.90.30	00	4.100,00	
42650.0824401554.289		3.3.90.30	00	3.000,00	
		3.3.90.32	00	1.100,00	
42650.0830601494.276	Suplementação Alimentar e Nutricional para Famílias Carentes	3.3.90.32	00	41.000,00	
42650.0830601494.276		3.3.90.32	00	41.000,00	
670	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA			7.500,00	
42670.0824301824.300	Manutenção das Unidades Setoriais do Programa	3.3.90.14	00	7.500,00	
42670.0824301824.300		3.3.90.14	00	7.000,00	
		3.3.90.32	00	500,00	
		TOTAL		569.239,00	

### PORTARIA RH / Nº 1643, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Médico, matrícula nº 515710-2, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 01 de novembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA RH / Nº 1725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

#### Republicado por incorreções

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

REPUBLICAR, a Portaria/RH Nº 1.725 de Concessão indenização pecuniária de insalubridade, aos profissionais de saúde, nos termos do disposto na relação anexa, por incorreções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Mayara Vieira Kegler	866969-4	Enfermeira	Mínimo	01/01/2006 a 08/02/2006
Margareth Vicentini	857830-3	Enfermeira	Mínimo	A partir de 03/03/2006
Luiza Martins de Carvalho	172286-7	Técnica em Enfermagem	Mínimo	A partir de 01/01/2006

## DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Emmanuel da Silva Bronze	866969-4	Analista de Controle de Zoonoses	Médio	A partir de 15/02/2006
Carina Grasser	834865-1	Analista de Controle de Zoonoses	Médio	A partir de 16/01/2006
Edilson Esteves	868525-8	Analista de Controle de Zoonoses	Médio	A partir de 03/03/2006
Claudio Nogueira Teixeira	866305-0	Analista de Controle de Zoonoses	Mínimo	A partir de 06/01/2006

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Adilson Lopes Moreira	671711-0	Médico	Máximo	A partir de 01/01/2006
Cleide Batista Dias	514012-9	Técnica em Enfermagem	Médio	A partir de 01/01/2006

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Maria Rita Botelho Azevedo	817574-8	Enfermeira	Mínimo	A partir de 20/08/2006

## HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Ismael Sabino da Luz	838595-5	Enfermeiro	Máximo	A partir de 30/10/2006
Verônica Dias Ribeiro	849995-1	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 24/10/2006
Mariene Almeida Santos	713961-5	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/10/2006
Rita Silva Rocha	182052-4	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 10/08/2006
Cristina Bedin	863713-0	Fonoaudióloga	Máximo	A partir de 11/08/2006
Regiany Calazans Lameira	865312-7	Enfermeira	Máximo	A partir de 04/07/2006
Marineide Rodrigues Lopes	868267-4	Enfermeira	Máximo	A partir de 10/10/2006
Márcia Soares Evangelista	864204-4	Nutricionista	Médio	A partir de 01/08/2006
Glendara Aparecida de Sousa Martins	861429-6	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	De 01/01/2006 a 28/02/2006
Gilda Bispo da Silva Matos	868259-3	Auxiliar de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir de 13/03/2006

## LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Gláucia Maria Bueno Leal	516775-2	Farmacêutico/Bioquímico	Máximo	A partir 01/01/2006
Karla Regina Miranda César Pereira	301620-0	Bioquímica	Máximo	A partir de 01/01/2006

## HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Elisandra Alves Coelho Lisboa	861371-1	Assistente de Serviço de Saúde	Mínimo	A partir 01/01/2006

## HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Elma Carla Bernardes Ribeiro	866471-4	Farmacêutica	Máximo	A partir 22/09/2006
Maria Ribeiro Magalhães	713988-8	Técnica em Enfermagem	Máximo	A partir de 18/10/2006

## HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Verônica Andressa Ortega Coelho	863798-9	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 01/01/2006
Reginaldo Abdalla Rosa	866460-9	Médico	Máximo	A partir de 09/01/2006
Marcos Augusto Fonseca	8143064-7	Médico	Máximo	A partir de 01/10/2006
Christiany Lima Pereira	865925-7	Bioquímica	Médio	A partir de 15/08/2006

## HOSPITAL DE REFERÊNCIA DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Jose Carlos de Andrade	854813-7	Farmacêutico/ Bioquímico	Máximo	A partir 21/09/2006

## HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Gildene Saturnino	836434-6	Assistente de Serviço de Saúde	Médio	A partir de 01/03/2006
Adriane Duarte Amorim Costa	857626-2	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/01/2006

## HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Adelson Oliveira de Lima	628506-6	Médico	Máximo	A partir de 24/06/2006

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL EDMUNDA AIRES CAVALCANTE – TIA DEDE

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Osair Matos da Silva Nascimento	478423-5	Técnica em Enfermagem	Máximo	A partir de 01/09/2006
Dambiya Ketty Jacomé Santana Ribeiro	861223-4	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/10/2006
Leonita Cavalcante da Silva	861414-8	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 01/11/2006
Orlete Gomes Monteiro	180297-6	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	A partir de 09/08/2006

## CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Servidor	Matrícula	Cargo	Grau	Período
Neuracir Soares dos Santos	836352-8	Auxiliar de Enfermagem	Máximo	De 01/01/2006 a 30/03/2006

**PORTARIA RH/Nº 1733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JUSTINA RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862803-3, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – “Tia Dedé” de Porto Nacional, retroativo a 01 de novembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos do art. 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1405, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.249, de 15 de setembro de 2006, na parte onde se lê: “30 de agosto de 2006”, leia-se “06 de fevereiro de 2006”.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos do art. 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1451, de 05 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.249, de 15 de setembro de 2006, na parte onde se lê: “05 de setembro de 2006”, leia-se “10 de janeiro de 2006”.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN, matrícula nº 899134-8, da Diretoria de Assistência à Saúde para a Diretoria de Recursos Humanos, retroativo a 24 de outubro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1739, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor GUSTAVO ANDRADE CAMPOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 831365-2, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 13 de novembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1741, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS RAMOS JÚNIOR, Assistente Administrativo/Assessor Especial, DAS-1, matrícula nº 832054-3, da Diretoria de Administração e Finanças/Coordenadoria Administrativa para a Diretoria de Vigilância à Saúde/Coordenadoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 20 de novembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 1742,  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor SAMUEL BRITO NETO, Assistente Administrativo/Assessor Especial, DAS-1, matrícula nº 820469-1, da Diretoria de Administração e Finanças/Coordenadoria Administrativa para a Diretoria de Vigilância à Saúde/Coordenadoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 20 de novembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 1745,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos do art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, considerando a celebração do Convênio nº 006/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a COMSAUDE – COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO (HOSPITAL PADRE LUSO – PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora JEONI GOMES DOS SANTOS, Médica, matrícula nº 403660-3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60 horas, a partir de 01 de dezembro de 2006, da seguinte forma:

DETERMINAR que 40 (quarenta) horas semanais sejam cumpridas no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

CEDER 20 (vinte) horas semanais para a COMSAUDE – Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (Hospital Padre Luso – Palmas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1746,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos do art. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE, Médica, matrícula nº 632260-3, na Diretoria de Assistência à Saúde – SEDE, a partir de 01 de dezembro de 2006, ESTABELECENDO carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 1749,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos do art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, considerando a celebração do Convênio nº 006/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a COMSAUDE – COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO (HOSPITAL PADRE LUSO – PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA, Médica, matrícula nº 438260-9, do Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – “Tia Dedé” de Porto Nacional para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60 horas, a partir de 01 de dezembro de 2006, da seguinte forma:

DETERMINAR que 40 (quarenta) horas semanais sejam cumpridas no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

CEDER 20 (vinte) horas semanais para a COMSAUDE – Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (Hospital Padre Luso – Palmas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3055/002434  
TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATO Nº: 232/2006  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA  
OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o objeto compactuado, o que irá corresponder ao incremento de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) sobre o valor total contratado, que passará de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
VIGÊNCIA: Ficará adstrita ao contrato original  
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2006  
SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES  
Contratante  
ADIVAM PIRES SOARES  
P/ Contratada

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2006/3055/005676  
CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/CGCON/ DESC. Nº 084/2006  
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADO: PREFEITURA DE ESPERANTINATO  
OBJETO: Descentralização das ações e serviços de saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2006  
VIGÊNCIA: 30/10/2011  
SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES  
Secretário da Saúde  
ARMANDO ALENCAR DA SILVA  
Prefeito do Município  
GILCLEIDE ALVES PINHEIRO  
Secretária de Saúde do Município

PROCESSO Nº: 2006/3055/005730  
CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/CGCON/ DESC. Nº 086/2006  
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADO: PREFEITURA DE WANDERLÂNDIA/TO  
OBJETO: Descentralização das ações e serviços de saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2006  
VIGÊNCIA: 19/11/2011  
SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES  
Secretário da Saúde  
JOSÉ MAURICIO VIANA DE MEDEIROS  
Prefeito do Município  
MARIA ANTONICE DOS SANTOS  
Secretária de Saúde do Município

PROCESSO Nº: 2006/3055/005769  
CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/CGCON/ DESC. Nº 087/2006  
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADO: PREFEITURA DE FILADÉLFI/TO  
OBJETO: Descentralização das ações e serviços de saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2006  
VIGÊNCIA: 20/11/2011  
SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES  
Secretário da Saúde  
PEDRO IVAN PEREIRA ESPÍRITO SANTO  
Prefeito do Município  
RAIMUNDO PEREIRA SILVA  
Secretário de Saúde do Município

**EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO Nº: 2006.3055.3876  
 NOTA DE EMPENHO Nº.: 2006NE10922  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/ÁREA TEC. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.  
 VALOR: R\$ 13.750,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 DATA DA EMISSÃO: 16/11/2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.4117  
 ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52  
 Fonte: 90 – PROESF

PROCESSO Nº: 2006.3055.3069  
 NOTA DE EMPENHO Nº.: 2006NE10923  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS  
 OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 VALOR: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 DATA DA EMISSÃO: 16/11/2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.3066  
 ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52  
 Fonte: 90 – ANTI-RÁBICO

PROCESSO Nº: 2006.3055.5081  
 NOTA DE EMPENHO Nº.: 2006NE10838  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A COORDENAÇÃO DE VIG. AMBIENTAL / CEREST  
 VALOR: R\$ 1.551,40 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 DATA DA EMISSÃO: 13/11/2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0008.4132  
 ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52  
 Fonte: 90 – RENAST

PROCESSO Nº: 2006.3055.4848  
 NOTA DE EMPENHO Nº.: 2006NE10846  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: GOIASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A COORDENAÇÃO DE VIG. AMBIENTAL / CEREST  
 VALOR: R\$ 2.710,68 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)  
 DATA DA EMISSÃO: 13/11/2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.4128  
 ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52  
 Fonte: 90 – RENAST

PROCESSO Nº: 2006.3055.4848  
 NOTA DE EMPENHO Nº.: 2006NE10851  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: SIAVELTH COM. DE ARTIGOS MAQ. E EQUIP. LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A COORDENAÇÃO DE VIG. AMBIENTAL / CEREST  
 VALOR: R\$ 854,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
 DATA DA EMISSÃO: 13/11/2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.4128  
 ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52  
 Fonte: 90 – RENAST

PROCESSO Nº: 2006.3055.4848  
 NOTA DE EMPENHO Nº.: 2006NE10862  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: GOIASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A COORDENAÇÃO DE VIG. AMBIENTAL / CEREST  
 VALOR: R\$ 179,97 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)  
 DATA DA EMISSÃO: 13/11/2006  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.4128  
 ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52  
 Fonte: 90 – RENAST

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/ CGCON/AJ/ REPASSE Nº 016/2006  
 PROCESSO Nº: 2005/3055/001640  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONVENIADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA  
 OBJETO: Prorrogar a vigência do prazo de execução do Convênio.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2006  
 VIGÊNCIA: Execução Físico – Financeira: 31/12/2006  
 Prestação de Contas: 30/01/2007  
 SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES Secretário da Saúde  
 JOSÉ MAURÍCIO VIANA DE MEDEIROS Presidente

TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/ CGCON/AJ/ REPASSE Nº 046/2006  
 PROCESSO Nº: 2005/3055/003303  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PIUM/TO  
 OBJETO: Prorrogar a vigência do prazo de execução do Convênio.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2006  
 VIGÊNCIA: Execução Físico – Financeira: 31/03/2007  
 Prestação de Contas: 30/04/2007  
 SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES Secretário da Saúde  
 NILTON BANDEIRA FRANCO Prefeito

**DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÃO**

SORVETERIA ÁGUA NA BOCA, empresa privada, localizada na Avenida Tenente Siqueira Campos, n.º 684, centro, Colinas do Tocantins (TO), representada pela Sr. Eli Lopes Furtado, brasileiro, casado, comerciante, devidamente inscrito no CPF n.º 369661931-00, portador do RG n.º 2132517 SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida Tenente Siqueira Campos, n.º 684, centro, Colinas do Tocantins (TO), foi devidamente autuada, em 25 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 047/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa se pronunciou em 08 de novembro de 2006, a respeito das válidas irregularidades constatadas, apresentado diversas justificativas.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 13 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável ao acolhimento das justificativas apresentadas na respectiva defesa, optando pela concessão de um prazo de 30 (trinta) dias.

É o Relatório.

Considerando que o autuado teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, e que, mesmo assim, a alegação de que o desconhecimento da lei não o exime do cumprimento da obrigação.

Considerando que os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à concessão de um prazo de 30 (trinta) dias para regularização, tendo em vista se tratar de um caso de baixa complexidade, cujo vencimento será em 15 de dezembro de 2006, não podendo vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente, vindo a pagar multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Ciente também está o mesmo de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da lei n.º 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Seja concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a empresa em questão procure, em caráter de considerável urgência, realizar a devida adequação às normas sanitárias.

Palmas, 21 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

#### DECISÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS GUARÁI, empresa privada, localizada na Rua 12, n.º 1089, Setor Planalto, Guarái (TO), representada pela Sra. Elizabete Gross Hendges, brasileira, casada, empresária, devidamente inscrita no CPF n.º 333.187.861-87, portadora do RG n.º 2.369.239 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua 12, n.º 1089, Setor Planalto, Guarái (TO), foi devidamente autuada, em 24 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 044/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa se pronunciou em 03 de novembro de 2006, a respeito das válidas irregularidades constatadas, apresentado diversas justificativas.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 16 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável ao acolhimento das justificativas apresentadas na respectiva defesa, optando pela concessão de um prazo de 30 (trinta) dias.

É o Relatório.

Considerando que o autuado teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, e que, mesmo assim, a alegação de que o desconhecimento da lei não o exime do cumprimento da obrigação.

Considerando que os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à concessão de um prazo de 30 (trinta) dias para regularização, tendo em vista se tratar de um caso de baixa complexidade, cujo vencimento será em 16 de dezembro de 2006, não podendo vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente, vindo a pagar multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Ciente também está o mesmo de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da lei n.º 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Seja concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a empresa em questão procure, em caráter de considerável urgência, realizar a devida adequação às normas sanitárias.

Palmas, 21 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

#### DECISÃO

TEMPERÃO, empresa privada, localizada na Avenida Tocantins, n.º 1933, centro, Guarái (TO), representada pela Sr. Zoraidionor Ferreira de Almeida, brasileiro, casado, funcionário público, devidamente inscrito no CPF n.º 852.982.471-72, portador do RG n.º 321.175 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, n.º 1933, centro, Guarái (TO), foi devidamente autuada, em 24 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 041/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa se pronunciou em 31 de outubro de 2006, a respeito das válidas irregularidades constatadas, apresentado diversas justificativas.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 16 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável ao acolhimento das justificativas apresentadas na respectiva defesa, optando pela concessão do prazo solicitado pela parte.

É o Relatório.

Considerando que o autuado teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, mas, em contrapartida, não cumpria o acordo feito no Termo de Compromisso.

Considerando que os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à concessão do prazo solicitado, tendo em vista se tratar de um caso de baixa complexidade, cujo vencimento será em 16 de dezembro de 2006, não podendo vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente, vindo a pagar multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Ciente também está o mesmo de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da lei n.º 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Seja concedido um prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a empresa em questão procure, em caráter de considerável urgência, realizar a devida adequação às normas sanitárias.

Palmas, 21 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

**DECISÃO**

GELO BOM, empresa privada, localizada na Avenida Bernardo Sayão, n.º 3160, sala 05, Guaraí (TO), representada pela Sr. Amarildo Neves Lopes, brasileiro, casado, administrador, devidamente inscrito no CPF n.º 602.254.839-04, portador do RG n.º 214234429 SSP/RJ, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, n.º 2900, centro, Guaraí (TO), foi devidamente autuada, em 20 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 048/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa se pronunciou somente em 17 de novembro de 2006, ficando caracterizadas como válidas as irregularidades constatadas, inclusive pelo fato de a mesma ter apresentado diversas justificativas convincentes.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 16 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável ao acolhimento das justificativas apresentadas na respectiva defesa intempestiva, optando pela concessão de um prazo de 30 (trinta) dias.

É o Relatório.

Considerando que o autuado não teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, e que, mesmo assim, em Parecer Técnico, os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à concessão de um prazo de 30 (trinta) dias para regularização.

Considerando que se trata de um caso de baixa complexidade, cuja concessão do prazo acima terá seu fim em 16 de dezembro de 2006, não podendo vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente, vindo a pagar multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Ciente também está o mesmo de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da lei nº 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Seja concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a empresa em questão procure, em caráter de considerável urgência, realizar a devida adequação às normas sanitárias.

Palmas, 21 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

**DECISÃO**

CASA DE CARNE MODELO, empresa privada, localizada na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1958, centro, Guaraí (TO), representada pela Sr. Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, devidamente inscrito no CPF n.º 016.355.448-07, portador do RG n.º 125565744 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Goiás, n.º 2146, centro, Guaraí (TO), foi devidamente autuada, em 24 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 043/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa se pronunciou em 08 de novembro de 2006, a respeito das válidas irregularidades constatadas, apresentado diversas justificativas.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 16 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável ao acolhimento das justificativas apresentadas na respectiva defesa, optando pela concessão do prazo solicitado pela parte.

É o Relatório.

Considerando que o autuado teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, e que, mesmo assim, de antemão, já procedera à suspensão da fabricação do produto em questão.

Considerando que os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à concessão do prazo solicitado, tendo em vista se tratar de um caso de baixa complexidade, cujo vencimento será em 15 de janeiro de 2007, não podendo vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente, vindo a pagar multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Ciente também está o mesmo de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da lei n.º 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Seja concedido um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que a empresa em questão procure, em caráter de considerável urgência, realizar a devida adequação às normas sanitárias.

Palmas, 21 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

**DECISÃO**

CEREALISTA VITÓRIA, empresa privada, localizada na Rodovia BR 153, 198, Colinas do Tocantins (TO), representada pela Sr. Francisco Delmair Nunes, brasileiro, casado, gerente, portador do RG n.º 331.5239.4164008, e inscrito no CPF n.º 644.474.301-00, residente e domiciliado à Rua 05, n.º 97, Setor Santo Antônio, Colinas do Tocantins (TO), foi devidamente autuada, em 25 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 046/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa não se pronunciou, ficando caracterizadas como válidas as irregularidades constatadas na citada autuação.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 16 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável à continuidade do processo administrativo.

É o Relatório.

Considerando que o autuado não teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, e que, em Parecer Técnico, os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à continuidade do rito procedimental.

Considerando que se trata de um caso de significativa complexidade, onde o não pronunciamento do responsável poderá vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente.

Considerando que o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da Lei Federal n.º 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Aplicação de MULTA no valor de R\$ 2.000,00, relativa às infrações cometidas pelo autuado, previstas no art. 534, inciso V, do Decreto Estadual n.º 680, de 23 de novembro de 1998, e no inciso IV do art. 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977, nos termos da NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE n.º 035/2006.

Palmas, 21 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

## DECISÃO

SORVETERIA TRIBOM, empresa privada, localizada na Rua Raimundo Pereira dos Santos, n.º 1890, Colinas do Tocantins (TO), representada pela Sr. Dejair Donizeti Ferrari, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Raimundo Pereira dos Santos, n.º 1890, Colinas do Tocantins (TO), foi devidamente autuada, em 25 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 045/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa não se pronunciou, ficando caracterizadas como válidas as irregularidades constatadas na citada autuação.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 16 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável à continuidade do processo administrativo.

É o Relatório.

Considerando que o autuado não teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, e que, em Parecer Técnico, os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à continuidade do rito procedimental.

Considerando que se trata de um caso de significativa complexidade, onde o não pronunciamento do responsável poderá vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente.

Considerando que o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da Lei Federal n.º 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Aplicação de MULTA no valor de R\$ 2.000,00, relativa às infrações cometidas pelo autuado, previstas no art. 534, inciso IV, do Decreto Estadual n.º 680, de 23 de novembro de 1998, e no inciso IV do art. 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977, nos termos da NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE n.º 034/2006.

Palmas, 22 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

## DECISÃO

CASA DE CARNE NORTE SUL, empresa privada, localizada na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1350, Guaraí (TO), representada pela Sr. Mário Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, comerciante, devidamente inscrito no CPF n.º 060.287.568-49, portador do RG n.º 4356559 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão, n.º 1350, Guaraí (TO), foi devidamente autuada, em 24 de outubro de 2006, através do Auto de Infração de n.º 042/2006.

A autuação se deu em razão de a empresa estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na norma regulamentar competente, conforme o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 6.437/1977.

Concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, como previsto no art. 22 da mesma lei, a empresa não se pronunciou, ficando caracterizadas como válidas as irregularidades constatadas na citada autuação.

Convocado a se manifestar, em Parecer Técnico, emitido em 16 de novembro de 2006, o responsável técnico se prontificou favorável à continuidade do processo administrativo.

É o Relatório.

Considerando que o autuado não teve interesse em apresentar defesa ou impugnação dentro do prazo previsto, e que, em Parecer Técnico, os técnicos responsáveis se mostraram favoráveis à continuidade do rito procedimental.

Considerando que se trata de um caso de significativa complexidade, onde o não pronunciamento do responsável poderá vir a causar um dano maior à saúde pública.

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição, apreensão, cancelamento da licença e/ou multa, que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ficando o autuado advertido que, caso seja lavrado novo Auto de Infração, será considerado reincidente.

Considerando que o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, nos termos do art. 30 da Lei Federal n.º 6.437/77.

E por fim, sustentado pela orientação técnica do setor competente desta Diretoria de Vigilância Sanitária e, diante o exposto acima, com base no §2º do art. 22 da lei n.º 6.437/77, DECIDO o processo administrativo da seguinte forma:

Aplicação de MULTA no valor de R\$ 2.000,00, relativa às infrações cometidas pelo autuado, previstas no art. 534, inciso V, do Decreto Estadual n.º 680, de 23 de novembro de 1998, e no inciso IV do art. 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977, nos termos da NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE n.º 036/2006.

Palmas, 22 de novembro de 2006.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios  
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária  
Autoridade Julgadora

**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº : 2006/3100/01587

CONTRATO N.º: 089/2005

CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Otacílio Domingos

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalado o 1º DEPOL de Gurupi/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000

VIGÊNCIA: 16/11/2006 até 15/11/2007.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2006

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário  
Otacílio Domingos – Proprietário do imóvel**SECRETARIA DO TRABALHO  
E AÇÃO SOCIAL**

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA/SETAS/N.º 249,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual,

Considerando que o Governo do Estado, através desta Pasta repassou recursos para a ONG TOCANTINS VERDE, na ordem de 122.976,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e seis reais), através do convênio n.º 30/2006, cujo objeto é a execução do Projeto Buriti Sócio Ambiental;

Considerando que através de “vistoria in loco” a Coordenadoria de Geração de Renda e Qualificação Profissional desta Pasta encontrou diversas irregularidades referente à execução do objeto do convênio em comento;

Considerando as denúncias de irregularidades apresentadas pelos responsáveis dos municípios contemplados com o projeto, identificadas quando do acompanhamento da execução do convênio;

Considerando as ocorrências apontadas no Relatório de Verificação n.º 007/2006 da Coordenadoria de Contratos e Convênios desta Pasta e em consonância com o Parecer Jurídico PGE n.º 115/2006, referente à análise da prestação de contas parcial da entidade conveniada;

Considerando o não atendimento da solicitação contida no ofício n.º 1608/2006/SETAS/GASEC de 18/07/2006; e

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cobrando e responsabilizando os responsáveis;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, referente ao recurso transferido através do convênio n.º 30/2006 e favor da ONG TOCANTINS VERDE, no valor de 122.976,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais), tendo como objeto a execução do Projeto Buriti Sócio Ambiental;

Art. 2.º Designar os servidores Maria Auxiliadora do Nascimento Miranda, matrícula 831.902-2, Christiana Gomide Borges Ferraz, matrícula 867938-0 e Maria Lídia da Penha Soares Costa, matrícula 866.751-9, para sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos da Tomada de Contas Especial, nos termos da IN TCE n.º 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE n.º 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 27/11/2006 a 18/11/2006, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 15 dias após finalização dos trabalhos;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****Resolução CIB/TO nº 30,  
de 14 de novembro 2006.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS e atendendo ao ofício N.º 177/2006/MDS/SNAS/DGSUAS/CGRGI, pactuam:

Art.1º- A solicitação ao MDS/SNAS da liberação do sistema do dia 20 ao dia 30 de novembro de 2006, para o preenchimento do demonstrativo sintético anual de execução físico financeira no sistema SUAS/Web, com a finalidade de prestação de contas referentes aos repasses federais de 2005 para o cofinanciamento dos serviços sócioassistenciais de ação continuada, que encerrou em 31 de outubro de 2006, para os seguintes municípios: Arapoema, Colméia, Crixás, Darcinópolis, Goiatins, Gurupi, Itaguatins, Mateiros, Novo Jardim, Paranã, Piraquê, Pium, Presidente Kennedy, Riachinho, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins, São Salvador, Sucupira, Talismã, Tocantina, Wanderlândia, Aguiarnópolis, Almas, Angico, Araganã, Araguatins, Babaculândia, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Porto Alegre do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Taipas do Tocantins, Xambioá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Euvanilde da Silva Brito Alves  
Coordenadora da CIB

Denise Viana Camelo de Carvalho  
Representante de municípios

**ADAPEC**

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÉLO

**PORTARIA Nº 360, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 2º c/c com o inciso I e II do art. 17, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004,

Considerando as disposições do Regulamento, acima mencionado, acerca das substituições legais dos servidores,

Considerando as atribuições de grandes responsabilidades do Presidente e a necessidade de, sempre que os serviços exigirem, representar esta Agência no interior do Estado ou fora dele,

Considerando, ainda, que nos dias 20 e 21 de novembro, o Presidente e a Diretora Técnica estarão impossibilitados de responder por esta Agência, tendo em vista a necessidade da presença dos mesmos em Belo Horizonte - MG e Belém - PA, respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARILENE NESSO - matrícula nº 829002-4, Coordenadora de Sanidade Animal, para responder interinamente por esta Agência nos dias 20 e 21 do corrente mês, pelos motivos acima fundamentados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº. 036/2006, da Agência de Defesa Agropecuária, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.287, de 16 de novembro de 2006 às fls. 19, onde se lê: ... Vigência: de 08/11/2006 a 07/10/2006...; leia-se: ... Vigência: 08/11/2006 a 07/11/2007...

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR o Extrato de Contrato nº. 037/2006, da Agência de Defesa Agropecuária, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2.287, de 16 de novembro de 2006 às fls. 19, onde se lê: ... Vigência: de 08/11/2006 a 07/10/2006...; leia-se: ... de 08/11/2006 a 07/11/2007...

**MINERATINS**Diretor Presidente: **GERVALINO DE ALMEIDA JÚNIOR****PORTARIA N.º 012/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 005/2005, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 013/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 007/2005, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 014/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 008/2005, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 015/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 017/2005, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 016/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 018/2005, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 017/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 019/2005, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 018/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 020/2005, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 019/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 004/2006, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 020/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 005/2006, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 021/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 006/2006, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 022 / 2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 008/2006, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 023 / 2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 009/2006, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 024 / 2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual n.º 830 de 03 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portarias de n.º 010/2006, fim de que se dê cumprimento ao Estatuto Interno da Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 025 / 2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, RESOLVE:

Art. 1º Lotar :

Eder Mendonça de Abreu, Advogado, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial DAS – 9 na Assessoria Jurídica desta Companhia em Palmas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 026 / 2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, RESOLVE:

Art. 1º Lotar:

Danielle Tardin da Costa, Geóloga, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial DAS – 6, na Diretoria Técnica desta Companhia em Palmas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta disposição.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 027/2006**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, RESOLVE:

Art. 1º Lotar:

Maria Rosa Moreira, Engenheira Ambiental, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial DAS – 5, na Diretoria Técnica desta Companhia em Palmas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta disposição.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2006.

**DETRAN**

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA GAP/ COOP N.º 1532/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Mário Souza Neto, CRM – TO n.º 615 e a Dr.ª Tânia Maria Lago, CRP – TO n.º 09/1869; para realizarem Exames de sanidade física, mental e psicotécnico, aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 18/11/2006, na cidade de Aliança – TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1584/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gesiel Rodrigues do Rosário, Encarregado de Serviços CAD-12; Natalino Soares Lima, Assistente Administrativo e Lindomar Viana da Costa, SD/PM/TO; para, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) na cidade de Gurupi – TO; no dia 16 e 16 de novembro de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/DIRTEC N.º 1609/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gerciones da Silva Amorim, CAP/PM/TO; Gercione Carneiro de Sousa, SD/PM/TO e Valdeci da Silva Lisboa, SD/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Lizarda – TO e Lagoa do Tocantins – TO; nos dias 17, 18, e 19 de novembro de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1610/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gilberto Pereira Sobrinho, Encarregado de Serviços CAD – 12; Gevaldo de Mesquita e Sousa, SD/PM/TO; José Benício Pereira Silva, SD/PM/TO e Heliel Eustáquio da Silveira, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) nas cidades de Guaraí – TO, Maurilândia – TO e São Bento – TO; nos dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1611/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis de Farias, Encarregado de Serviços CAD – 12; Luiz Alberto Monteiro Machado, Assistente CAD – 11, Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Polícia /Classe Especial e Custódio Aires Filho, Assessor Especial DAS – 07; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Augustinópolis – TO e São Miguel – TO ; nos dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1612/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Aline Veras Silva, Papiloscopista; Neuza Maria Ferreira Furtado, Encarregado de Serviços CAD – 12, Irismar Rodrigues, Encarregado de Serviços CAD – 12 e Jonas Dias dos Santos, SD/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Ananás – TO e Riachinho – TO; nos dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1613/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Naídes César Silva Cardoso, Assessor Especial DAS – 03; Marilene Gomes Araújo Pereira, SD/PM/TO e Teobaldo Bento de Oliveira, CAD/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) na cidade de Aurora – TO; nos dias 18 e 19 de novembro de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1628/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Marineide Lustosa Gomes Cunha, Encarregado de Serviços CAD – 12; Manoel Souto dos Santos, CB/PM/TO e Gesiel Rodrigues do Rosário, Encarregado de Serviços CAD – 12; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) na cidade de Araguaçu – TO; nos dias 17 e 18 de novembro de 2006, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/ COOP N.º 1629/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Sebastião Fonseca do Carmo, CRM – TO n.º.417 e a Dr.ª. Miriam Cristina Becker, CRP – TO n.º. 09/1920; para realizarem Exames de sanidade física, mental e psicotécnico, aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 18/11/2006, na cidade de Dois Irmãos – TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2006.

**PORTARIA GAP/ COOP N.º 1632/2006.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR a Dr.ª. Ana Paula Farias e Silva, CRP – TO n.º. 09/2464; para realizar Exames psicotécnico, aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 19/11/2006, na cidade de Palmeiras do Tocantins – TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2006.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**PORTARIA Nº 079, de 31 de outubro de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei n.º 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, MARA CELMA AQUINO NUNES, matrícula nº 870853-3, para responder pela Contabilidade desta Pasta, em virtude da conformidade dos atos e processos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional, e de pessoal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dois de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

**ATO PGJ Nº 332/2006**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inc. XII, alínea "j", da Lei Complementar n.º12, de 29.12.1996:

RESOLVE:

Reeditar a Escala de Férias dos Membros do Ministério Público Tocantinense, para Fruição durante o Exercício 2006, para fins de retificação do ATO 277, de 19.07.2006, na parte que se refere aos interessados abaixo relacionados, bem como para inclusão dos membros anteriormente não escalados, em razão de equívocos na sua digitalização.

Nome	Aquisição (Exercício de Referência)	Fruição
1. Angélica Barbosa da Silva	1º Semestre/2006	16 a 30.08.06 - 1ºParc.
2. Cantionilton Pereira da Silva	2º Semestre/2005	02 a 31.05.06
	Plantão Julho/2002	16 a 30.08 e 16 a 30.10.06
3. Edson Azambuja	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
4. Erion de Paiva Maia	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
5. Felício de Lima Soares	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
	1º Semestre/2006	01 a 30.09.06
6. Jacqueline O. S. Z. de Oliveira	2º Semestre/2005	01 a 30.12.06
7. João Rodrigues Filho	2º Semestre/2005	01 a 30.03.06
	1º Semestre/2006	03.07 a 01.08.06
8. José Demóstenes de Abreu	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
	1º Semestre/2006	17 a 31.07.06 - 1ºParc.
9. José Eduardo Sampaio	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
	1º Semestre/2006	17 a 31.07 e 01 a 15.11.06
10. Leila da C. V. Magalhães	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
11. Lucídio Bandeira Dourado	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
12. Marcelo Santos Teixeira	2º Semestre/2005	02 a 31.05.06
13. Maria Juliana Naves Dias do Carmo	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
	Plantão Julho/1997	01 a 30.03.06
	1º Semestre/2006	01 a 30.11.06
14. Octahydes Ballan Júnior	Plantão Janeiro/05	16 a 30.06 e 01 a 15.12.06
	2º Semestre/2005	18.12.06 a 02.01.07
	2º Semestre/2005	01 a 15.05.06 - 1º Parc.
15. Poliana Dias Alves Julião	Plantão Janeiro/2005	01 a 15.11.06 - Rest.
	Plantão Julho/2005	02 a 31.01.06
	Plantão Julho/2005	02 a 16.05.06 -1ºParc.
16. Rodrigo Grisi Nunes	2º Semestre/2005	01 a 30.11.06
	2º Semestre/2005	01.02 a 02.03.06
17. Valéria Buso Rodrigues Borges	2º Semestre/2005	01 a 30.12.06
	1º Semestre/2006	01 a 30.12.06
18. Wânia de Lima e Silva	2º Semestre/2005	02 a 31.01.06
	1º Semestre/2006	17 a 31.07.06

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 1º de setembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO PGJ Nº 405/2006**

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "j", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral para fins de designação, o Doutor FÁBIO DA FONSECA LOPES, Promotor de Justiça, para atuar perante a 9ª Zona Eleitoral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 406/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996,

**RESOLVE**

DESIGNAR as ilustres Promotoras de Justiça de terceira entrância: CERES GONZAGA REZENDE, ZENAIDE APARECIDA DA SILVA e ELIANA CURADO BARBOSA, para, sob a presidência da mais antiga, comporem a Comissão Eleitoral, de eleição convocada para eleger o Membro Eleito do Conselho Superior do Ministério Público, a realizar-se no Plenário dos Colegiados, no dia 30 de novembro de 2006, das 9 às 17:00 horas, nesta Capital, incumbindo à Comissão, conduzir e baixar as normas regulamentadoras, do processo eleitoral no prazo de 2 (dois) dias, contados da data em que forem cientificados do presente Ato, observadas as disposições legais pertinentes ao evento. Ficam designados como suplentes da referida Comissão, pela ordem: os Doutores MARCOS LUCIANO BIGNOTTI e CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 407/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar o servidor BRUNO SOUSA AZEVEDO, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 407, de 13.9.2006.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 408/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR o senhor BRUNO SOUSA AZEVEDO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, previsto na Lei nº. 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 409/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a servidora MOUGRÉCIA LEANDRO MONTEIRO MELO, das funções do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 267, de 17.12.2002.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO PGJ Nº 410/2006**

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "I", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

**RESOLVE:**

INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral para fins de designação, o Doutor NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, Promotor de Justiça, para atuar perante a 35ª Zona Eleitoral, no período de 9 a 17.11.2006.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 411/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 18, V, "a" e 37, § 2º, da Lei Complementar nº 12 de 29 de novembro de 1996 – Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, e considerando a deliberação emanada do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, durante a realização da Sessão Solene, ocorrida aos 21.11.2006.

**RESOLVE**

NOMEAR o Doutor JOÃO RODRIGUES FILHO, Procurador de Justiça, para exercer por mandato, a função de Corregedor-Geral do Ministério Público, pelo período de 02(dois) anos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 773/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

DESIGNAR o Doutor FÁBIO DA FONSECA LOPES, Promotor de Justiça, para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça da comarca de Tocantinópolis.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 783/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS HENRIQUE GOMES, Motorista de Representação, cargo comissionado, referente ao período aquisitivo 2005/2006, assegurando-lhe o direito de gozo de férias para 10.2.2007, retroagindo os efeitos desta a 10.11.2006.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 785/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Promotor de Justiça, para responder cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, enquanto durar o afastamento legal do Promotor de Justiça em exercício.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 786/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 133, de 20.2.2006, que concedeu Auxílio - Bolsa de Estudos à servidora MOUGRÉCIA LEANDRO MONTEIRO MELO, a partir 17.11.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 788/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor FLÁVIO NONATO DE OLIVEIRA, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, cargo comissionado, referente ao período aquisitivo 2005/2006, assegurando-lhe o direito de gozo de férias para época oportuna, retroagindo os efeitos desta a 23.10.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 793/2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, Promotor de Justiça, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Novo Acordo, no período de 9 a 17 de novembro de 2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**Processo nº 1039/2006**

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO

**DESPACHO Nº 808/2006**

À vista do que consta da Informação nº 539, de 9.10.2006, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 647, de 31.10.2006, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pela Doutora MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO, Promotora de Justiça, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde nos dias 2 e 3 de outubro de 2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**Processo nº 1100/2006**

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS

**DESPACHO Nº 837/2006**

À vista do que consta da Informação nº 572, de 24.10.2006, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 656, de 7.11.2006, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, e art. 93, § 2º da Lei nº 1050/99, o pedido formulado pela Doutora MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS, Promotora de Justiça, concedendo-lhe prorrogação a licença-saúde no período de 30 dias, a partir de 19 de outubro de 2006, conforme atestado médico anexo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**APOSTILA**

No Ato nº 363/2006, de 15.9.2006, que contratou serviços de produtos postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, onde se lê: ...durante 60 (sessenta) meses, a partir da data de firmamento..., leia-se: "...12 (doze) meses, a partir da data de firmamento...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2006.

José Demóstenes de Abreu  
Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO)****VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE****PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO****EDITAL Nº 11/2006 – MPE/TO – PROMOTOR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em atenção ao subitem 3.1 do Edital nº 10/2006 – MPE/TO – Promotor, de 16 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, torna público o resultado final na prova oral, a convocação para a prova de tribuna e a convocação para a entrega de títulos dos candidatos ao VIII concurso público para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO).

1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

00000698, Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira, 0.00 / 00000905, Adriano Souto Oliveira, 6.75 / 00000157, Adriano Zizza Romero, 7.92 / 00000395, Agueda Cristina Galvao Paes de Andrade, 8.50 / 00000853, Airton Amilcar Machado Momo, 6.25 / 00000240, Alberto Francisco Cachuba Junior, 9.17 / 00000507, Aldirla Pereira de Albuquerque, 9.42 / 00000839, Aldo Sandro Tanajura Sampaio, 6.92 / 00000016, Alexandre Socrates da Silva Mendes, 9.25 / 00000179, Ana Paula Filgueiras Massa Ramos, 9.42 / 00000783, Andre Avancini Davila, 7.50 / 00000708, Andrea da Silva Brito, 8.67 / 00000641, Antonio Francisco Gomes de Oliveira, 10.00 / 00000003, Araina Cesarea Ferreira dos Santos Dalessandro, 9.42 / 00000022, Bruno Americo Carneiro Santos, 5.92 / 00000423, Caleb de Melo Filho, 7.92 / 00000778, Celsimar Custodio Silva, 7.67 / 00000236, Cristina Seuser, 6.50 / 00000127, Cynthia Assis de Paula, 6.67 / 00000150, Daniel Jose de Oliveira Almeida, 8.58 / 00000107, Eduardo Duilio Lopes Piragibe, 9.42 / 00000461, Elizon de Sousa Medrado, 6.33 / 00000027,

Fernando Antonio Sena Soares, 8.67 / 00000418, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior, 10.00 / 00000782, Freddy Alejandro Solorzano Antunes, 8.00 / 00000192, Guilherme Cintra Deleuse, 7.67 / 00000113, Gustavo Henrique Albuquerque Santos, 7.92 / 00000318, Ivonete Maria da Costa Marinho, 6.33 / 00000171, Jerusa Araujo Junqueira, 8.83 / 00000304, Joao Edson de Souza, 8.83 / 00000399, Joao Maria Barbalho, 5.17 / 00000282, Jose Carlos Tajra Reis Junior, 8.58 / 00000727, Jose Fernando da Cunha Pinheiro, 9.42 / 00000033, Jose Tiago Chesine Gois, 8.83 / 00000162, Jossanner Nery Nogueira Luna, 7.17 / 00000432, Larrice Luz Carvalho Nepomuceno, 10.00 / 00000223, Lissandro Aniello Alves Pedro, 9.08 / 00000829, Luciano Cesar Casaroti, 8.67 / 00000766, Luiz Antonio Francisco Pinto, 9.08 / 00000244, Marcelo Domingos Mansour, 9.08 / 00000768, Marcio Soares da Cunha, 9.42 / 00000100, Marco Aurelio Nadai Silvino, 10.00 / 00000258, Mario Anthero Silveira de Souza, 5.92 / 00000872, Michel de Souza Lima, 9.42 / 00000273, Milton Quintana, 7.67 / 00000018, Munique Teixeira Vaz, 8.08 / 00000733, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 9.75 / 00000857, Paulo Luis Quintela de Almeida, 6.33 / 00000010, Paulo Sergio Ferreira de Almeida, 8.83 / 00000705, Pedro Moreira de Melo, 6.58 / 00000504, Rafael Pinto Alamy, 7.33 / 00000672, Reinaldo Koch Filho, 9.83 / 00000208, Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva, 6.33 / 00000363, Renata Castro Rampanelli, 7.33 / 00000264, Renata do Nascimento e Silva, 8.50 / 00000261, Renato Augusto Ercolin, 9.42 / 00000034, Ricardo Gagliardi, 8.67 / 00000067, Roberto Freitas Garcia, 6.75 / 00000136, Rodrigo Alves Barcellos, 7.50 / 00000178, Sandra Ribeiro Lemos, 9.00 / 00000400, Sergio da Costa Moreira, 6.17 / 00000262, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, 8.67 / 00000139, Thais Cairo Souza, 8.83.

1.1 Resultado final na prova oral do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova oral.

00000674, Luiz Francisco de Oliveira, 5.08.

1.2 Resultado final na prova oral dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

00000697, Ana Lucia Gomes Bernardes, 8.25 / 00000115, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, 7.33 / 00000464, Breno Oliveira Simonassi, 7.50 / 00000493, Bruno Marques de Almeida Rossi, 5.33 / 00000032, Decio Gueirado Junior, 9.25 / 00000676, Fabiana Tsuchiya, 9.42 / 00000226, Fabricio Costa Lopo, 9.42 / 00000035, Flavia Prado Santana, 3.17 / 00000724, Giseli Batista de Melo, 6.67 / 00000333, Gustavo Dorella, 8.25 / 00000132, Jordan Jardim, 6.50 / 00000183, Leonardo Gouveia Olhe Blanck, 9.17 / 00000448, Leonardo Nogueira Rafaini, 7.08 / 00000449, Marcio Rogerio Martins, 8.25 / 00000177, Marcos Jose Chaves, 8.83 / 00000600, Ronisie Pereira Franco, 8.67 / 00000195, Silvia Natasha Americo Damasceno, 6.75 / 00000242, Thaise Braga Castro, 0.00.

2 Convocação para a prova de tribuna e para a entrega de títulos, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de tribuna, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Ministério Público do Estado do Tocantins – Quadra 202 Norte, conjunto 3, Avenida LO-4 (esquina com Teotônio Segurado) – Palmas/TO.

DATA: 25 de novembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

00000905, Adriano Souto Oliveira / 00000157, Adriano Zizza Romero / 00000395, Agueda Cristina Galvao Paes de Andrade / 00000853, Airton Amilcar Machado Momo / 00000240, Alberto Francisco Cachuba Junior / 00000507, Aldirila Pereira de Albuquerque / 00000839, Aldo Sandro Tanajura Sampaio / 00000016, Alexandre Socrates da Silva Mendes / 00000697, Ana Lucia Gomes Bernardes (Sub Judge) / 00000179, Ana Paula Filgueiras Massa Ramos / 00000783, Andre Avancini Davila / 00000708, Andrea da Silva Brito / 00000641, Antonio Francisco Gomes de Oliveira / 00000003, Araina Cesarea Ferreira dos Santos Dalessandro / 00000115, Argemiro Ferreira dos Santos Neto (Sub Judge) / 00000464, Breno Oliveira Simonassi (Sub Judge) / 00000022, Bruno Americo Carneiro Santos / 00000493, Bruno Marques de Almeida Rossi (Sub Judge) / 00000423, Caleb de Melo Filho / 00000778, Celsimar Custodio Silva / 00000236, Cristina Seuser / 00000127, Cynthia Assis de Paula / 00000150, Daniel Jose de Oliveira Almeida / 00000032, Decio Gueirado Junior (Sub Judge) / 00000107, Eduardo Duilio Lopes Piragibe / 00000461, Elizora de Sousa Medrado / 00000676, Fabiana Tsuchiya (Sub Judge).

DATA: 25 de novembro de 2006. HORÁRIO: 14 horas (horário local)

00000226, Fabricio Costa Lopo (Sub Judge) / 00000027, Fernando Antonio Sena Soares / 00000418, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior / 00000782, Freddy Alejandro Solorzano Antunes / 00000724, Giseli Batista de Melo (Sub Judge) / 00000192, Guilherme Cintra Deleuse / 00000333, Gustavo Dorella (Sub Judge) / 00000113, Gustavo Henrique Albuquerque Santos / 00000318, Ivonete Maria da Costa Marinho / 00000171, Jerusa Araujo Junqueira / 00000304, Joao Edson de Souza / 00000399, Joao Maria Barbalho / 00000132, Jordan Jardim (Sub Judge) / 00000282, Jose Carlos Tajra Reis Junior / 00000727, Jose Fernando da Cunha Pinheiro / 00000033, Jose Tiago Chesine Gois / 00000162, Jossanner Nery Nogueira Luna / 00000432, Larrice Luz Carvalho Nepomuceno / 00000183, Leonardo Gouveia Olhe Blanck (Sub Judge) / 00000448, Leonardo Nogueira Rafaini (Sub Judge) / 00000223, Lissandro Aniello Alves Pedro / 00000829, Luciano Cesar Casaroti / 00000766, Luiz Antonio Francisco Pinto / 00000674, Luiz Francisco de Oliveira (deficiente) / 00000244, Marcelo Domingos Mansour / 00000449, Marcio Rogerio Martins (Sub Judge) / 00000768, Marcio Soares da Cunha.

DATA: 26 de novembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

00000100, Marco Aurelio Nadai Silvino / 00000177, Marcos Jose Chaves (Sub Judge) / 00000258, Mario Anthero Silveira de Souza / 00000872, Michel de Souza Lima / 00000273, Milton Quintana / 00000018, Munique Teixeira Vaz / 00000733, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira / 00000857, Paulo Luis Quintela de Almeida / 00000010, Paulo Sergio Ferreira de Almeida / 00000705, Pedro Moreira de Melo / 00000504, Rafael Pinto Alamy / 00000672, Reinaldo Koch Filho / 00000208, Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva / 00000363, Renata Castro Rampanelli / 00000264, Renata do Nascimento e Silva / 00000261, Renato Augusto Ercolin / 00000034, Ricardo Gagliardi / 00000067, Roberto Freitas Garcia / 00000136, Rodrigo Alves Barcellos / 00000600, Ronisie Pereira Franco (Sub Judge) / 00000178, Sandra Ribeiro Lemos / 00000400, Sergio da Costa Moreira / 00000195, Silvia Natasha Americo

Damasceno (Sub Judge) / 00000262, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro / 00000139, Thais Cairo Souza.

### 3 DAPROVA DE TRIBUNA

3.1 A prova de tribuna, de caráter classificatório, versará sobre a prática do exercício do cargo e valerá 10,00 pontos.

3.2 Para a realização da prova de tribuna será feito sorteio do tema a ser sustentado durante a sua apresentação. O sorteio será realizado conforme a seguir:

3.2.1 Para os candidatos convocados para o dia 25 de novembro de 2006, o sorteio do tema será no dia 24 de novembro de 2006, no horário correspondente ao horário de realização da prova tribuna.

3.2.2 Para os candidatos convocados para o dia 26 de novembro de 2006, o sorteio do tema será no dia 25 de novembro de 2006, no horário correspondente ao horário de realização da prova de tribuna.

3.2.3 Para ter ciência do tema a ser sorteado, os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente, no dia marcado para o sorteio, nos mesmos horário e local de aplicação de sua prova, conforme a ordem alfabética.

3.3 O candidato será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da banca examinadora.

3.4 O candidato será avaliado por 15 minutos, tempo em que deverá discorrer acerca do tópico sorteado.

3.5 Durante a realização da prova de tribuna, serão avaliados o domínio do conteúdo, a apresentação, a capacidade de comunicação e o controle emocional dos candidatos.

3.6 A nota da prova de tribuna será a soma das notas atribuídas pelos examinadores, individualmente, em cada quesito, dividido o resultado pelo número de examinadores e, em seguida, dividido por quatro.

3.7 Permanecerão na sala de prova o candidato, a banca examinadora, o fiscal e o público, limitado ao número de 10 participantes.

3.8 No dia de realização da prova de tribuna, em cada horário definido para tal, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera por, aproximadamente, 4 horas. A seqüência de arguição dos candidatos será realizada por meio de sorteio, que será feito a cada horário de convocação.

3.9 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir ao sorteio e/ou à prova de outro candidato.

3.10 Para assistir à prova de tribuna, o interessado deverá necessariamente apresentar documento de identidade original. Nessa ocasião, a coordenação do concurso utilizará detector de metais para aferir se alguém do público porta quaisquer dos objetos listados no subitem 3.19 deste edital. Ao público interessado em assistir às provas de tribuna não será permitida a troca de salas.

3.11 Na hipótese de prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, o CESPE/UnB reserva-se o direito de impedir o acesso ou a permanência do público assistente.

3.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do sorteio do tema e da prova de tribuna com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

3.13 Por ocasião da realização do sorteio do tema e da prova de tribuna, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, não poderá realizar a prova e receberá nota ZERO nesta fase.

3.14 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização do sorteio do tema e da prova de tribuna em qualquer outro horário diferente daquele de sua convocação.

3.15 Nem o candidato nem o público poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e/ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.16 A prova de tribuna será gravada, e poderá ser filmada, para efeito de registro e avaliação. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas fitas.

3.17 A realização da prova de tribuna poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, nesse caso, qualquer forma de publicação.

3.18 O sorteio do tema e a prova de tribuna não serão realizados em data, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização do sorteio e da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.19 No dia de realização da prova de tribuna, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.20 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

3.21 Não haverá segunda chamada para o sorteio do tema e para a prova de tribuna. O não-comparecimento ao sorteio do tema e à prova de tribuna implicará a atribuição de nota ZERO nesta fase.

3.22 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova de tribuna.

#### 4 DAAVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos deverão entregar os seus documentos nos dias 25 e 26 de novembro de 2006, das 9 às 16 horas (horário local), ininterrupto, no mesmo local de realização da prova de tribuna.

4.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

4.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.6.1 Não serão recebidos os documentos originais.

4.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

4.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiro, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

#### 4.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO

4.10.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A, B, C e D do quadro de títulos deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de declaração de conclusão de curso de Direito, fornecido pela instituição de ensino;

b) certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de declaração de conclusão de curso de Direito, fornecido pela instituição de ensino;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de declaração de conclusão de curso de Direito, fornecido pela instituição de ensino; ou certidões expedidas por secretarias judiciais ou cartórios, mencionando a participação anual mínima de cinco feitos ou atos privativos de advogado ou por órgão público em que fora exercida a função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

4.10.1.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo órgão de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.10.1.2 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

4.10.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

4.10.2.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.10.2.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas E e F do quadro de títulos.

4.10.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea G do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

4.10.3.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício de magistério em curso de graduação de Direito, excetuando o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,50
B	Exercício de magistério em curso de pós-graduação de Direito, excetuando o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,75
C	Exercício, na Administração Pública, de cargo, de emprego ou de função privativa de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores e o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
D	Exercício, na iniciativa privada, de cargo, de emprego ou de função privativa de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores e o período exigido como requisito do cargo.	0,25 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,50
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	1,00	1,00
F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	0,75	0,75
G	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,30	0,30
H	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo/emprego privativo de bacharel em Direito.	0,10	0,20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

4.10.3.2 Não receberá pontuação na alínea G do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 4.10.3.1.

4.10.3.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea G do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

4.10.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo;
- b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e classificação.

4.10.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em Diário Oficial, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

4.10.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

4.10.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.10.6 Cada título será considerado uma única vez.

4.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 No dia de realização da prova de tribuna, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 17 do Edital n.º 1/2006 – MPE/TO – Promotor, de 9 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins, e neste edital.

5.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 4 de dezembro de 2006, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpetoprom2006>.

5.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.4 O resultado provisório da prova de tribuna e da avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpetoprom2006>, na data provável de 6 de dezembro de 2006.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO) VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

### EDITAL N.º 10/2006 – MPE/TO – PROMOTOR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em atenção ao subitem 3.2 do Edital n.º 9/2006 – MPE/TO – Promotor, de 7 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, torna público o resultado provisório na prova oral dos candidatos ao VIII concurso público para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO).

1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

00000698, Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira, 0,00 / 00000905, Adriano Souto Oliveira, 6,75 / 00000157, Adriano Zizza Romero, 7,92 / 00000395, Agueda Cristina Galvao Paes de Andrade, 8,50 / 00000853, Airtton Amilcar Machado Momo, 6,25 / 00000240, Alberto Francisco Cachuba Junior, 9,17 / 00000507, Aldirla Pereira de Albuquerque, 9,42 / 00000839, Aldo Sandro Tanajura Sampaio, 6,92 / 00000016, Alexandre Socrates da Silva Mendes, 9,25 / 00000179, Ana Paula Filgueiras Massa Ramos, 9,42 / 00000783, Andre Avancini Davila, 7,50 / 00000708, Andrea da Silva Brito, 8,67 / 00000641, Antonio Francisco Gomes de Oliveira, 10,00 / 00000003, Araina Cesarea Ferreira dos Santos Dalessandro, 9,42 / 00000022, Bruno Americo Carneiro Santos, 5,92 / 00000423, Caleb de Melo Filho, 7,92 / 00000778, Celsimar Custodio Silva, 7,67 / 00000236, Cristina Seuser, 6,50 / 00000127, Cynthia Assis de Paula, 6,67 / 00000150, Daniel Jose de Oliveira Almeida, 8,58 / 00000107, Eduardo Duilio Lopes Piragibe, 9,42 / 00000461, Elizon de Sousa Medrado, 6,33 / 00000027, Fernando Antonio Sena Soares, 8,67 / 00000418, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior, 10,00 / 00000782, Freddy Alejandro Solorzano Antunes, 8,00 / 00000192, Guilherme Cintra Deleuse, 7,67 / 00000113, Gustavo Henrique Albuquerque Santos, 7,92 / 00000318, Ivonete Maria da Costa Marinho, 6,33 / 00000171, Jerusa Araujo Junqueira, 8,83 / 00000304, Joao Edson de Souza, 8,83 / 00000399, Joao Maria Barbalho, 5,17 / 00000282, Jose Carlos Tajra Reis Junior, 8,58 / 00000727, Jose Fernando da Cunha Pinheiro, 9,42 / 00000033, Jose Tiago Chesine Gois, 8,83 / 00000162, Jossanner Nery Nogueira Luna, 7,17 / 00000432, Larrice Luz Carvalho Nepomuceno, 10,00 / 00000223, Lissandro Aniello Alves Pedro, 9,08 / 00000829, Luciano Cesar Casaroti, 8,67 / 00000766, Luiz Antonio Francisco Pinto, 9,08 / 00000244, Marcelo Domingos Mansour, 9,08 / 00000768, Marcio Soares da Cunha, 9,42 / 00000100, Marco Aurelio Nadai Silvino, 10,00 / 00000258, Mario Anthero Silveira de Souza, 5,92 / 00000872, Michel de Souza Lima, 9,42 / 00000273, Milton Quintana, 7,67 / 00000018, Munique Teixeira Vaz, 8,08 / 00000733, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 9,75 / 00000857, Paulo Luis Quintela de Almeida, 6,33 / 00000010, Paulo Sergio Ferreira de Almeida, 8,83 / 00000705, Pedro Moreira de Melo, 6,58 / 00000504, Rafael Pinto Alamy, 7,33 / 00000672, Reinaldo Koch Filho, 9,83 / 00000208, Renata

Alves de Barcelos Crispim da Silva, 6,33 / 00000363, Renata Castro Rampanelli, 7,33 / 00000264, Renata do Nascimento e Silva, 8,50 / 00000261, Renato Augusto Ercolin, 9,42 / 00000034, Ricardo Gagliardi, 8,67 / 00000067, Roberto Freitas Garcia, 6,75 / 00000136, Rodrigo Alves Barcellos, 7,50 / 00000178, Sandra Ribeiro Lemos, 9,00 / 00000400, Sergio da Costa Moreira, 6,17 / 00000262, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, 8,67 / 00000139, Thais Cairo Souza, 8,83.

1.1 Resultado provisório na prova oral do candidato portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na prova oral.

00000674, Luiz Francisco de Oliveira, 5,08.

1.2 Resultado provisório na prova oral dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

00000697, Ana Lucia Gomes Bernardes, 8,25 / 00000115, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, 7,33 / 00000464, Breno Oliveira Simonassi, 7,50 / 00000493, Bruno Marques de Almeida Rossi, 5,33 / 00000032, Decio Gueirado Junior, 9,25 / 00000676, Fabiana Tsuchiya, 9,42 / 00000226, Fabricio Costa Lopo, 9,42 / 00000035, Flavia Prado Santana, 3,17 / 00000724, Giseli Batista de Melo, 6,67 / 00000333, Gustavo Dorella, 8,25 / 00000132, Jordan Jardim, 6,50 / 00000183, Leonardo Gouveia Olhe Blanck, 9,17 / 00000448, Leonardo Nogueira Rafaini, 7,08 / 00000449, Marcio Rogerio Martins, 8,25 / 00000177, Marcos Jose Chaves, 8,83 / 00000600, Ronisie Pereira Franco, 8,67 / 00000195, Silvia Natasha Americo Damasceno, 6,75 / 00000242, Thaise Braga Castro, 0,00.

### 2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da avaliação da prova oral das 9 horas do dia 18 de novembro de 2006 às 18 horas do dia 19 de novembro de 2006, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpetoprom2006>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2006 – MPE/TO – Promotor, de 9 de junho de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, e com este edital.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova oral e a convocação para a entrega de títulos e para a prova de tribuna serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Tocantins* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpetoprom2006>, na data provável de 22 de novembro de 2006.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 032/2006

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do Pregão na Forma Eletrônica nº. 032/2006, do processo 24622/2006, alusivo à aquisição de veículo, da **RETIFICAÇÃO** da data de abertura do certame, ficando deste modo a abertura do mesmo para as 10:00 do dia 07 de dezembro de 2006. O Edital retificado poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5240.

Palmas, 23 de novembro de 2006.

Jose Pessoa Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 035/2006

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do Pregão na Forma Eletrônica nº. 035/2006, do processo 26067/2006, alusivo à aquisição de instrumentos musicais da Banda de Música da GMP, da **RETIFICAÇÃO** da data de abertura do certame, ficando deste modo a abertura do mesmo para as 15:00 do dia 07 de dezembro de 2006. O Edital retificado poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5240.

Palmas, 23 de novembro de 2006.

Jose Pessoa Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 038/2006

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 10:00 do dia 08 de dezembro de 2006, no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), Pregão na Forma Eletrônica, para a aquisição de materiais como colchão, lençol, toalha e outros, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o processo N.º 28536/06. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5240.

Palmas, 23 de novembro de 2006.

Jose Pessoa Neto  
Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 547/2006.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: FECI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Apoio ao idoso, conforme memorial descritivo, Orçamento Sintético Global, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico, constantes dos autos nº 20689/2006, volumes I, II, e III, de interesse da Secretaria Municipal da Assistência Social.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 191.114,66 (cento e noventa e um mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 20689/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 11.334.0038-1.012, Elemento: 4.4.90.51, SubElemento: 5199, Fonte: 0.100, Item Despesas: 00.000.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 548/2006.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: FECI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência da Assistência Social – Taquari, conforme memorial descritivo, Orçamento Sintético Global, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico, constantes dos autos nº 20686/2006, volumes I, II, e III, de interesse da Secretaria Municipal da Assistência Social.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 218.636,61 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)

BASE LEGAL: Processo n.º 20689/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0082-1.020, Elemento: 4.4.90.51, SubElemento: 5199, Fonte: 0.100, Item Despesas: 00.000.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO N.º 02/2006, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 255/2005.

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: SERAFIM RODRIGUES BEZERRA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 02/2006 do Contrato de Locação nº 255/2005, referente a locação de 1 (um) imóvel localizado na Av. Josefa Alves Cunha nº 02, Quadra 17, Buritirana, nesta capital, onde funciona o Programa Pioneiros Mirins, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITAMENTO: Consignado o valor contratual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente à locação do imóvel, sendo que o valor empenhado para o exercício de 2006 é de R\$ 1.143,28 (um mil cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, Programa de Trabalho: 12.361.0074-2.403, Fonte: 0.100, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento: 36.15

BASE LEGAL: Processo n.º 5020792/2005, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 87/2005.

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: ROSALINO DA SILVA COSTA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 01/2006 do Contrato de Locação nº 87/2005, referente a locação de 1 (um) imóvel localizado na 403 Norte – vicinal Av. 10, nº 34, Centro, nesta capital, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ADITAMENTO: Consignação da prorrogação do prazo contratual por igual período a partir de seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, Programa de Trabalho: 12.361.0074-2.403, Fonte: 0.100, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento: 36.15

BASE LEGAL: Processo n.º 5006019/2005 e 20786/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 255/2005.

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: SERAFIM RODRIGUES BEZERRA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 01/2006 do Contrato de Locação nº 255/2005, referente a locação de 1 (um) imóvel localizado na Av. Josefa Alves Cunha nº 02, Quadra 17, Buritirana, nesta capital, onde funciona o Programa Pioneiros Mirins, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes da Justificativa do Secretário Municipal de Assistência Social, Parecer nº 2005/2006 – PGM e o que faculta a Lei, nº 8.666/93 e o art. 51, I e art. 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/1991, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 5020792/2005, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO N.º 02/2006, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO N.º 87/2005.

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: ROSALINO DA SILVA COSTA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 02/2006 do Contrato de locação nº 87/2005, referente a locação de 1 (um) imóvel localizado na 403 Norte – Vicinal AV. 10, nº 34, centro, nesta capital para atender a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

ADITAMENTO: Consignação da prorrogação do prazo contratual por igual período a partir de seu vencimento, bem como o valor total da referida locação de R\$ 16.399,96 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 5006019/2005, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 105/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
 ESTAGIÁRIA: FERNANDO DE PAULAMARQUES  
 OBJETO: Estágio extracurricular a ser desenvolvido nas unidades do Projeto Salas Instalações.  
 VALOR: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), sendo que o valor empenhado até 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Processo nº 25670/2006, Convênio nº 06/2004, Lei nº 6.494/77 e Decreto nº 87, de 18 de agosto de 1982.  
 RECURSOS: Órgão: 903; Unidade: 12.361.0074.2.385, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, SubElemento: 36.07, Vinculo: 0.100.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 106/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
 ESTAGIÁRIA: JOÃO PAULO RIZZATTI SOBREIRA  
 OBJETO: Estágio extracurricular a ser desenvolvido nas unidades do Projeto Instalações.  
 VALOR: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), sendo que o valor empenhado até 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Processo nº 25671/2006, Convênio nº 06/2004, Lei nº 6.494/77 e Decreto nº 87, de 18 de agosto de 1982.  
 RECURSOS: Órgão: 03; Unidade: 12.361.0074.2.385. Elemento: 3.3.90.36, SubElemento: 36.07, Fonte: 0.100, Item Despesa: 00.000.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 109/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 ESTAGIÁRIA: JANE GUIMARÃES SOUSA  
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
 OBJETO: Atividade de ESTÁGIO a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme escala definida e supervisionada pela Coordenação de Projeto Salas Integradas.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.  
 VALOR: O valor mensal de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). Sendo R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao exercício de 2006.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 12.361.0074.2.385, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, SubElemento: 36.07, Vinculo: 0.100.  
 BASE LEGAL: Lei nº 6.494/77 e Decreto nº 87.497/82, Convênio nº 06/2004 e Processo nº 22212/2006.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 110/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 ESTAGIÁRIA: ANA CAROLINA COSTA DOS ANJOS  
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
 OBJETO: Atividade de ESTÁGIO a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme escala definida e supervisionada pela Coordenação de Projeto Salas Integradas.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.  
 VALOR: O valor mensal de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). Sendo R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao exercício de 2006.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 12.361.0074.2.385, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, SubElemento: 36.07, Vinculo: 0.100.  
 BASE LEGAL: Lei nº 6.494/77 e Decreto nº 87.497/82, Convênio nº 06/2004 e Processo nº 25182/2006.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 111/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 ESTAGIÁRIA: MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MENDES BARBOSA  
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
 OBJETO: Atividade de ESTÁGIO a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme escala definida e supervisionada pela Coordenação de Projeto Salas Integradas.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.  
 VALOR: O valor mensal de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). Sendo R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao exercício de 2006.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 12.361.0074.2.385, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, SubElemento: 36.07, Vinculo: 0.100.  
 BASE LEGAL: Lei nº 6.494/77 e Decreto nº 87.497/82, Convênio nº 06/2004 e Processo nº 22213/2006.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 113/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 ESTAGIÁRIA: NEUZILENE JORGE DE SOUSA ALMEIDA  
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
 OBJETO: Atividade de ESTÁGIO a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme escala definida e supervisionada pela Coordenação de Projeto Salas Integradas.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.  
 VALOR: O valor mensal de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). Sendo R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais) referente ao exercício de 2006.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 12.361.0074.2.385, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, SubElemento: 36.07, Vinculo: 0.100.  
 BASE LEGAL: Lei nº 6.494/77 e Decreto nº 87.497/82, Convênio nº 06/2004 e Processo nº 23961/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ****LEILÃO Nº 001/2006**

Prefeitura Municipal de Talismã/TO, torna público que levará a leilão, no dia 09 de Dezembro de 2006, às 11:30h, na Garagem da Prefeitura, VW/ KOMBI ANO/MOD: 1986 PLACA: MVQ-6811, ASIA TOPIC DLX ANO/MOD:1998 PLACA:MVO-4198/ VW GOL 16 V TURBO ANO/MOD: 2001/2002 PLACA: KEO-7490/ IMP ASIA TOWNER SDX ANO/MOD:1998 PLACA:MVP-1298

Informações: (63) 3026-3856

Palmas, 22 de Novembro de 2006.

Livanda Lopes Carlota  
 Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da AMBTO – Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins convoca seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do CREA/TO, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 60, no dia 24 de novembro de 2004, às 19:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes. Pauta: alteração do estatuto da AMBTO; abertura do Processo Eleitoral, para renovação da diretoria; e, eleição de dois Conselheiros, um titular e um suplente, para o Plenário do CREA/TO.

Eng. Amb. Itamar Xavier da Silva  
 Presidente

**GOLDEN CARGO****REGULAMENTO INTERNO**

1. O funcionamento do armazém está sujeito às normas fixadas neste Regulamento Interno, as quais deverão ser rigorosamente cumpridas pelos usuários e pelos empregados da empresa, de modo a assegurar a perfeita execução dos serviços e a segurança de bens e pessoas.

2. O horário de expediente do armazém, para usuários e terceiros é o seguinte:  
 a. De Segunda à sexta-feira – das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas;  
 b. Aos Sábados, das 08 horas às 12 horas.

3. As operações de carregamento e descarga, iniciadas dentro do horário de expediente, poderão prosseguir além deste horário até o encerramento da operação, desde que seja de interesse do dono da mercadoria e com a concordância do armazém. O horário extraordinário será remunerado de acordo com a tabela de tarifa, ou então, segundo o que for avançado entre as partes.

4. O Fiel é o funcionário com autoridade máxima no armazém, estando subordinado diretamente à Diretoria da empresa.

5. É reservado ao armazém. O direito de recusar o recebimento de mercadorias para o depósito, sem prévia reserva de espaço, solicitada por escrito ou via telefax.

6. O armazém não receberá para depósito mercadorias desacompanhadas da documentação fiscal, ou com documentação irregular.

7. O armazém não receberá para depósito mercadorias classificadas como carga perigosa desacompanhada dos documentos de advertência de riscos e sem que os volumes estejam devidamente rotulados; ou ainda, se essas mercadorias estiverem inadequadamente embaladas, cabendo ao dono e ao transportador obedecer rigorosamente a legislação pertinente.

8. A retirada de mercadorias depositadas deverá ser informada, pelo seu dono ao armazém com a antecedência mínima de 24 horas, a fim de permitir a preparação dos volumes para embarque.

9. Os veículos somente serão carregados mediante apresentação, pelo seu condutor, de Ordem de Retirada ou documento equivalente, assinada pelo dono da mercadoria ou quem o represente.

10. As tarifas devidas pelos depositantes deverão ser pagas na tesouraria do armazém no ato de retirada das mercadorias, salvo nos casos em que tenha sido convencionado o seu faturamento para pagamento futuro.

11. É proibida a entrada de pessoas estranhas à empresa em dependências destinadas ao depósito de mercadorias, sem prévia autorização do Fiel ou de seus prepostos.

12. É de exclusiva competência do Fiel determinar o local de acomodação da carga no interior do armazém ou em áreas externas.

13. Os veículos e as unidades de carga que, após a retirada de seu conteúdo, permanecerem nas instalações do armazém estarão sujeitos ao pagamento de tarifas de estacionamento por períodos de 24 ou fração, conforme tabela remuneratória de serviços.

14. A movimentação de cargas será executada exclusivamente por pessoal do armazém.

15. É vedado aos usuários oferecer e ou dar gratificações a funcionários do armazém e este aceita-las. No primeiro caso, o ofertante será imediatamente excluído da relação de usuários do armazém. No segundo caso, o funcionário que aceitar será dispensado por justa causa por infração grave:

16. O dono das mercadorias e terceiros por ele autorizado, poderão vistoria-las durante o período do expediente, desde que solicitem previamente permissão ao Fiel, informando o dia e horário previstos para a visita. Para a retirada de amostras adotar-se-á o mesmo procedimento.

17. Volumes que, no ato de recebimento apresentarem sinais externos de avarias ou de falta de mercadorias, serão pesados e cintados registrando-se a ocorrência em termo circunstanciado, assinado pelo Fiel e pelo condutor do veículo transportador.

18. O armazém mantém setor administrativo encarregado de todas as tratativas relativas à emissão, substituição e cancelamentos dos títulos conjugados Conhecimentos de Depósitos/Warrant.

19. O horário de expediente do setor referido no item anterior é das 08 às 12 horas, de segunda à sexta-feira.

20. Somente serão aceitas reclamações sobre tarifas aplicadas e formuladas por escrito, no máximo de 05 dias da data de retirada das mercadorias do armazém.

21. Quando as mercadorias forem retiradas do armazém sem protesto ou ressalva do dono ou do transportador, quando à ocorrência de faltas e/ou avarias, não serão admitidas reclamações posteriores.

22. O armazém não se responsabiliza por vícios ocultos das mercadorias, por deterioração decorrente de sua natureza e/ou característica, nem por danos conseqüentes de inadequação ou defeito de embalagem, má utilização e má estiva.

23. O armazém não se responsabiliza nos casos de danos decorrentes de caso fortuito, força maior e culpa de terceiro.

24. O armazém mantém Sala de vendas públicas para a demonstração de mercadorias, realização de leilões e outras finalidades legalmente previstas.

25. A diretoria da empresa poderá estabelecer normas complementares para o funcionamento do armazém.

26. Aos casos omissos e no que couber, serão aplicadas as disposições do decreto n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903.

São Paulo, 10 de julho de 2006.

#### GOLDEN CARGO LTDA

Obs.: O regulamento Interno acima, será utilizado na unidade abaixo:  
Araguaína – TO: Av. Bernardo Sayão, 450 - Setor Barros – CEP.: 77804-970 – CNPJ: 00163083/001535.

#### GOLDEN CARGO

TARIFAS REMUNERATÓRIAS DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS E DEMAIS SERVIÇOS ARMAZÉM GERAL ARAGUAÍNA – TO  
Mercadorias em geral, em qualquer tipo de embalagem.

1. Tarifa de armazenagem – por período de 30 (trinta) dias ou fração:

- a) 0,5% (meio por cento) sobre o valor das mercadorias declarado na Nota Fiscal que acompanha a entrega no armazém;
- b) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por metro quadrado ou fração;
- c) R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por metro cúbico ou fração.

2. Tarifa de Movimentação (devida uma só vez e cobrado na entrega da mercadoria).

2.1 Movimentação mecânica (paletizada):

- a) R\$ 12,00 (doze reais) por metro cúbico ou fração;
- b) R\$ 18,00 (dezoito reais) por tonelada ou fração

2.2 Movimentação manual (carga solta):

- a) R\$ 16,00 (dezesseis reais) por metro cúbico ou fração;
- b) R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por tonelada ou fração.

2.3 Movimentação de mercadorias containerizadas:

- a) R\$ 12,00 (doze reais) por metro cúbico ou fração;
- b) R\$ 16,00 (dezesseis reais) por tonelada ou fração.

3. Seguro (por períodos de 30 dias ou fração): 0,20% sobre o valor das mercadorias declarado na Nota Fiscal que acompanha e entrega no armazém.

Contêineres (descarga e carregamento no armazém):

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por unidade de 20' ou 40'

Estadia de caminhão e contêiner vazios no pátio do armazém:

R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por período de 24 h ou fração.

O faturamento mínimo por lote = R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Condições Gerais: de acordo com o Regulamento Interno

Araguaína, 10 de julho de 2006.

GOLDEN CARGO LTDA.  
Mauri Aparecido Mendes  
Diretor Comercial

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA  
PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis as 10:00 horas, reuniram-se em caráter extraordinário a totalidade dos acionistas da empresa PORTO FRANCO ENERGETICA S/A, NIRE (JUCETINS) nº 17 3 0000266 6, em sua sede, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 178, sala 01, Centro – Dianópolis/TO, cep 77300-000, conforme edital de convocação feito pelo presidente Sr. Edgard Crema, afixado na sede da empresa, com finalidade de deliberar sobre: (i) aprovação da celebração do Contrato de Financiamento com Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; e (ii) proposta de realização da 1ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, no montante global de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), conforme estabelecido no artigo 15, Parágrafo I, do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Os Acionistas decidiram por unanimidade: (i) Aprovar a celebração do Contrato de Financiamento com Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, a ser firmado por Porto Franco Energética S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.091.966/0001-68, pelo Banco da Amazônia S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede à Av. Presidente Vargas, 800, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.902.979/0001-44, e pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, Autarquia Federal, com sede na Av. Almirante Barroso, 426, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 05.165.423/0001-85; e (ii) Aprovar a proposta de realização da 1ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, no montante global de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), que serão distribuídas em garantia ao Contrato de Financiamento acima referido, desde que cumpridas todas as exigências e requisitos legais cabíveis. Após a aprovação e não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou a reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim José Lídio Barbosa Fidalgo, Secretário, pelo presidente e por todos os de direito.

A presente Ata é cópia fiel do Livro próprio.

Dianópolis/TO, 30 de agosto de 2006.

EDGARD CREMA JOSE ILIDIO BARBOSA  
FIDALGO  
Presidente Secretário

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação dos Trabalhadores Rurais de Paraíso do Tocantins – ASTRAR, CNPJ: 04.455.123/0001 78, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévias – LP, Instalação – LI e Operação – LO para a atividade de Carvoejamento, além da Autorização de Exploração Florestal – AEF e Declaração de Uso Insignificante – DUI, atividade esta com endereço no Assentamento Rural ASTRAR – Chapada de Areia/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/97 e Resolução COEMA – TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO**

SINGAREHST – Sind. dos Gar. e Emp. em Hotéis, Bares, Rest. e Sim. do Est. do Tocant. Será realizada eleição, no dia 05 de janeiro de 2007, sexta-feira, em horário contínuo compreendido entre 08:00 e 17:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados do Conselho de Representantes junto a Federação bem como os respectivos Suplentes, as eleições do SINGAREHST serão realizadas nos seguintes locais: Urna nº. 01 fixa em Palmas-TO, na sede social da entidade, situada à QD. 403 Sul, Alameda 10 lote 14, Centro, Urna nº. 02 itinerante em Palmas-TO, passando nos seguintes locais: cantina fogão a lenha, bar e restaurante caranguejos, restaurante tabu, churrasceria sarandi, hotel dos buritis, hotel rio do sono e palmas shopping. Urna nº. 03 itinerante em Araguaína-TO. Urna nº. 04 itinerante em Gurupi -TO, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, das 12:00 às 18:00 horas, no período de 10(dez) dias a contar da publicação deste Aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede social da entidade, situada à QD. 403 Sul, Alameda 10 lote 14, Centro Palmas-TO, nas sub-sedes de Araguaína-TO, na Avenida Cônego João Lima 2.346 sala 103, 2º andar Centro, em Gurupi-TO, na Avenida Goiás 1169, Centro e em Dianópolis/TO, na Rua São José nº. 59, setor Bela Vista. Palmas/TO, 23 de novembro de 2006. José Benoni Jorge - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

O Presidente do STICPAET – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Ordinária, que será realizada no dia 27 de novembro de 2006, às 18h00 (Dezoito horas), em primeira convocação, na sede da entidade sito à 203 NORTE QI C Al. 04 Lote 06 – centro – Palmas-To, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º: Apreciação e votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária para o exercício 2007, instruída com parecer do Conselho Fiscal, 2 – Assuntos Diversos. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a assembléia instalar-se-á em segunda convocação com 1/3 (um terço) às 19h00 (Dezenove horas), no mesmo dia e local. Palmas-To, 23 de novembro de 2006.

David da Silva Carvalho  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

O Presidente do STICPAM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins de Miracema, Tocantina e Lajeado, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Ordinária, que será realizada no dia 28 de novembro de 2006, às 16h00 (Descêsses horas) em primeira convocação, na sede do sindicato sito à Av. Osvaldo Vasconcelos nº 962- centro Miracema do Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º: Apreciação e votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária para o exercício 2007, instruída com parecer do Conselho Fiscal; 2º - Assuntos Diversos. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a assembléia instalar-se-á em segunda convocação com 1/3 (um terço) às 17h00 (Dezesseis horas), no mesmo dia e local. Miracema do Tocantins, 23 de novembro de 2006.

Arlindo Pinto do Espírito Santo  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE EDITAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, Autarquia Federal com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições regulamentares, consoante a Constituição Federal e demais disposições legais, e mediante as condições estipuladas no Edital, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO sob regime de Consolidação das Leis Trabalhistas, para provimento de 03 (três) vagas para o Cargo de Agente de Fiscalização, com a execução técnico-administrativa da PROATIVA – Soluções Empresariais. As vagas são: 01 para Palmas, 01 para Araguaína e 01 para Gurupi. As inscrições dar-se-ão nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2006, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, na sede do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins, sito à Quadra 201, Cj. 02, Lt. 02, em Palmas/TO. O Edital na sua íntegra está divulgado no site [www.portalmedico.org.br/index.asp?portal=to](http://www.portalmedico.org.br/index.asp?portal=to). A prova objetiva e discursiva será aplicada no dia 10/12/2006, das 14:00 às 18:00 horas na Escola Estadual Madre Belém, sito à Quadra 604 Sul Al 13 Alameda 06, Palmas/TO. Demais fases do Concurso Público estão descritas no Edital.

Palmas, 23 de novembro de 2006.

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA  
Presidente do Conselho Regional de  
Medicina do Estado do Tocantins